



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000001

PROCESSO DE COMPRA Nº

117/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

126/2022

Modalidade: DL - Dispensa de Licitação. Art. 75, II.

Identificação: D.L. nº 47/2022.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette.

Data do Processo: 29/07/2022.

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 2669/2022

Data: 22/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 45

Folha: 1/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 6149 - HOSPITAL MUNICIPAL LEOCYR LAZARETTI	Código da Dotação : 06.01.2.038.3.3.90.30.20.00.00.00 (731/2022)
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde	
Nome do Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH	
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. VOLMIR TABORDA CAMERA	
Destinação: HOSPITAL MUNICIPAL LEOCYR LAZARETE	Identificação: ROUPARIA

Observações: REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL LEOCYR LAZARETE

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	30	UN	Cobertor casal, tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 2,20 m x 1,80 m de largura, peso aproximado de 800 g (01-04-3384)	104,0000	3.120,00
2	10	UN	Cobertor solteiro tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 1,50 m x 2,00 m. (01-04-3385)	103,5800	1.035,80
3	10	UN	Cobertor tipo manta, na cor azul marinho, com logomarca na cor branca, material 100% microfibra, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,80 m largura, peso aproximado de 800 g. (01-04-2759)	122,4200	1.224,20
4	20	UN	Fronha adulto, na cor azul royal, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios. (01-04-3390)	12,6000	252,00
5	50	UN	Fronha adulto, na cor branca, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas com logomarca em preto, tecido 100% algodão 150 fios (01-04-3391)	12,6000	630,00
6	10	UN	Fronha infantil, na cor branca, com medidas aproximadas de 50 x 60 x 10 cm sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios. (01-04-3389)	12,6000	126,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 22 de Julho de 2022.

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 2669/2022

Data: 22/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 45

Folha: 2/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
7	10	UN	Lençol casal com elastico na cor azul marinho com logomarca na cor branco, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m (01-04-2758)	56,2500	562,50
8	50	UN	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,50 m (01-04-1559)	46,5000	2.325,00
9	15	UN	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor verde bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C) (01-04-1518)	35,2500	528,75
10	15	UN	Lençol hospitalar solteiro com elastico, na cor rosa bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C). (01-04-2141)	35,2500	528,75
11	50	UN	Lençol hospitalar solteiro sem elastico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: 100% algodão, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,60 m (01-04-1516)	44,7000	2.235,00
12	10	UN	Lençol infantil com elastico, na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,05 m (01-04-3382)	36,7500	367,50
13	10	UN	Lençol infantil sem elastico, na cor branca, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho	37,5000	375,00

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 22 de Julho de 2022.

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99 Telefone/Fax: 653387-2800 / 653387-2800
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Solicitação Nr.: 2669/2022

Data: 22/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 45

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			aproximado de 1,90 m x 1,20 m (01-04-3383)		
14	15	UN	Lençol solteiro com elastico na cor azul ceu , com logomarca na cor preta, 180 fios, em tecido Percal, com acabamento em Bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,50 m x 2,20 m (01-04-3380)	44,8500	672,75
15	15	UN	Lençol solteiro com elastico, na cor azul ceu, com logomarca na cor preta, 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,60 m x 2,20 m. (01-04-3381)	42,9000	643,50
16	48	UN	Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm aproximadamente, com gramatura por peso de peça de 380 g/m ² aproximadamente, peso da peça aproximado de 366 g, composição 90% algodão e 10% poliester, na cor branca. (01-04-1413)	51,5300	2.473,44
17	6	UN	Travesseiro adulto, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, tecido Percal. (01-04-3386)	70,0000	420,00
18	20	UN	Travesseiro adulto hospitalar, com medidas aproximadas de 60 x 40 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro (01-04-3387)	76,0000	1.520,00
	2	UN	Travesseiro infantil, com medidas aproximadas de 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro (01-04-3388)	56,0000	112,00
Preço Total:					19.152,19

Solicitante: ODAIR CEZAR MORCH:.....

Campos de Júlio, 22 de Julho de 2022.



TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitações: 2669/2022

Nº da Coleta de Preço: 222/2022

1. DO OBJETO

1.1. Referente a aquisição de roupas de cama e banho hospitalar para o Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação descrita neste Termo de Referência se justifica pela necessidade de dispensa de licitação para compra referente aquisição de roupas de cama e banho hospitalar de forma emergencial para suprir a necessidade do Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

2.2. Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, consoante dispõe o art. 196 da Constituição Federal.

2.3. Considerando os desgastes frequente das rouparias pelo uso excessivo, porém indispensável, de soluções e substâncias para lavagem e desinfecção que ocasionam a rasgadura dos tecidos e a inutilização, o qual requer imediata reposição para que não haja desassistência e ruptura na prestação de serviços sobretudo de urgência e emergência;

2.4. Considerando a responsabilidade desta gestão de saúde em prover meios legais para aquisição da referida rouparia assegurando que não ocorra solução de continuidade na assistência hospitalar, assegurando o direito do usuário a acessibilidade aos serviços do sistema único de saúde

2.5. Considerando que a aquisição de rouparia hospitalar é fundamental para evitar infecção hospitalar, garantir o serviço de hotelaria e conforto aos usuários e equipe de saúde

2.6. Considerando que as roupas de cama e banho hospitalar já estão bem gastas, e que não tem processo vigente para a aquisição dos mesmos, o hospital necessita que seja feita essa compra urgente.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e as demais normas pertinentes à matéria.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

4.1. As especificações e o quantitativo dos materiais a serem adquiridos são:

Item	Código Beta	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R\$
1.	01-04-3384	182490-2	Cobertor casal, tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de	UND	30	R\$ 110,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000006

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R\$
			2,20 m x 1,80 m de largura, peso aproximado de 800			
2.	01-04-3385	184754-6	Cobertor solteiro tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 1,50 m x 2,00 m.	UND	10	R\$ 105,66
3.	01-04-2759	182490-2	Cobertor tipo manta, na cor azul marinho, com logomarca na cor branca, material 100% microfibra, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,80 m largura, peso aproximado de 800 g.	UND	10	R\$ 122,42
4.	01-04-3390	132346-6	Fronha adulto, na cor azul Royal, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UND	20	R\$ 19,56
5.	01-04-3391	128353-7	Fronha adulto, na cor branca, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas com logomarca em preto, tecido 100% algodão 150 fios	UND	50	R\$ 19,56
6.	01-04-3389	00064531	Fronha infantil, na cor branca, com medidas aproximadas de 50 x 60 x 10 cm sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UND	10	R\$ 19,56
7.	01-04-2758	128013-9	Lençol casal com elástico na cor azul marinho com logomarca na cor branco, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais,	UND	10	R\$ 74,64

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000007

Item	Código Beta	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R\$
			composição: algodão e poliéster, com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m			
8.	01-04-1559	158097-3	Lençol hospitalar solteiro com elástico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,50 m	UND	50	R\$ 59,37
9.	01-04-1518	330507-4	Lençol hospitalar solteiro com elástico na cor verde bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C)	UND	15	R\$ 46,13
10.	01-04-2141	330507-4	Lençol hospitalar solteiro com elástico, na cor rosa bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C).	UND	15	R\$ 46,13
11.	01-04-1516	180487-1	Lençol hospitalar solteiro sem elástico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais,	UND	50	R\$ 57,45

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000008

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R\$
			composição: 100% algodão, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,60 m			
12.	01-04-3382	00013496	Lençol infantil com elástico, na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,05 m	UND	10	R\$ 47,25
13.	01-04-3383	426706-0	Lençol infantil sem elástico, na cor branca, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,20 m	UND	10	R\$ 44,98
14.	01-04-3380	200312-0	Lençol solteiro com elástico na cor azul céu, com logomarca na cor preta, 180 fios, em tecido Percal, com acabamento em Bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,50 m x 2,20 m	UND	15	R\$ 58,43
15.	01-04-3381	195325-7	Lençol solteiro com elástico, na cor azul céu, com logomarca na cor preta, 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e	UND	15	R\$ 57,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000009

Item	Código Beta	Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R\$
			poliéster, tamanho aproximado de 1,60 m x 2,20 m.			
16.	01-04-1413	129074-6	Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm aproximadamente, com gramatura por peso de peça de 380 g/m ² aproximadamente, peso da peça aproximado de 366 g, composição 90% algodão e 10% poliéster, na cor branca.	UND	48	R\$ 66,37
17.	01-04-3386	200317-1	Travesseiro adulto, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, tecido Percal.	UND	06	R\$ 70,00
18.	01-04-3387	130859-9	Travesseiro adulto hospitalar, com medidas aproximadas de 60 x 40 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, com revestimento em napa bagum azul Royal, impermeável, com fechamento em velcro	UND	20	R\$ 76,00
19.	01-04-3388	00027949	Travesseiro infantil, com medidas aproximadas de 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, com revestimento em napa bagum azul Royal, impermeável, com fechamento em velcro	UND	02	R\$ 56,00

4.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

5



4.2.1. O fornecimento dos materiais previsto neste Termo de Referência é de natureza comum e não apresenta diferença substancial que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério de menor preço/compatibilidade com o preço de mercado. Desta forma, por ter apresentado o menor preço, a Empresa fornecedora NR Industria e comercio de produção e roupas hospitalares EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25976418/0001-60 foi escolhido para o fornecimento dos materiais.

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta, que compreende a descrição dos materiais ofertado, preço unitário, preço total e validade, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

a). Conter as especificações dos materiais de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características dos materiais;

b). No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega dos materiais.

6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

6.1.1. No Hospital Municipal Leocyr Lazarete, situado na Rua Volmir Taborda Câmara 327-E, Centro, Campos de Júlio – MT, CEP 78.307-000, no horário das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com contato pelos telefones (65) 3387 2800 e (65) 9 9218 3673.

6.1.2. No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

6.2. Os dos materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação dos materiais.

6.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. art. 75, inciso II, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio-MT, devendo o contratado vencedor reapresentá-lo no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

6.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o contratado vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que os materiais substituídos passarão pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

6.6. Caberá ao contratado vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.



6.7. Os materiais deverão ser entregues acondicionado em embalagem própria para cada material.

6.8. A Prefeitura do Município de Campos de Júlio reserva-se o direito de impugnar os materiais entregues, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

6.9. Somente será permitido materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.10. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

6.11. Quanto ao prazo de validade dos materiais, as seguintes condições deverão ser observadas:

6.12. Os materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

6.13. Os materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do objeto da presente contratação pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio será exercida por profissional designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei n.º Lei Federal nº 14.133/2021, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou ineficácias observadas

7.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Campos de Júlio, de conformidade com o art. o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O profissional designado receberá os materiais, cabendo-lhe:

7.4. A conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-o caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas desse Termo de Referência;

7.5. Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;

7.6. Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.

7.7. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.8. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA.

8.2. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.



8.3. Entregar materiais conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

8.4. Entregar materiais no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.5. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverá ser novo e de primeira qualidade.

8.6. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.8. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.10. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura do Município de Campos de Júlio.

8.11. Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio.

8.13. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

8.14. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

8.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, cujas reclamações se obriga a atender.

8.16. Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio na entrega dos materiais, serão ressarcidos pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Prefeitura do Município de Campos de Júlio:

8



9.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

9.3. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

9.5. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do material, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.6. Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

9.7. A Prefeitura do Município de Campos de Júlio deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e demais cominações legais.

9.8. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, da sua não-adequação aos termos contratuais;

9.9. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 156 da Lei nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1. Pelo atraso na entrega dos materiais em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor dos materiais não entregues, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos materiais;

10.1.2. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega dos materiais, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor dos materiais;

10.1.3. Pela demora em substituir os materiais rejeitados, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.1.4. Pela recusa da CONTRATADA em substituir os materiais rejeitados, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor dos materiais rejeitados;

10.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10.4. A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de



Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

10.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.

10.8. As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

10.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio até o 10º (decimo) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

11.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito

11.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio.

11.5. Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

11.6. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/ materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.7. Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo



como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

11.8. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

11.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência, taxas, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor dos serviços contratados, inclusive a margem de lucro.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário
1.	Cobertor casal, tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 2,20 m x 1,80 m de largura, peso aproximado de 800	UND	30	R\$ 104,00
2.	Cobertor solteiro tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 1,50 m x 2,00 m.	UND	10	R\$ 103,58
3.	Cobertor tipo manta, na cor azul marinho, com logomarca na cor branca, material 100% microfibra, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,80 m largura, peso aproximado de 800 g.	UND	10	R\$ 122,42
4.	Fronha adulto, na cor azul Royal, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UND	20	R\$ 12,60
5.	Fronha adulto, na cor branca, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas com logomarca em preto, tecido 100% algodão 150 fios	UND	50	R\$ 12,60
6.	Fronha infantil, na cor branca, com medidas aproximadas de 50 x 60 x 10 cm sem abas, com	UND	10	R\$ 12,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000016

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário
	logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.			
7.	Lençol casal com elástico na cor azul marinho com logomarca na cor branco, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m	UND	10	R\$ 56,25
8.	Lençol hospitalar solteiro com elástico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,50 m	UND	50	R\$ 46,50
9.	Lençol hospitalar solteiro com elástico na cor verde bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C)	UND	15	R\$ 35,25
10.	Lençol hospitalar solteiro com elástico, na cor rosa bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C).	UND	15	R\$ 35,25
11.	Lençol hospitalar solteiro sem elástico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: 100% algodão, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,60 m	UND	50	R\$ 44,70
12.	Lençol infantil com elástico, na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,05 m	UND	10	R\$ 36,75
13.	Lençol infantil sem elástico, na cor branca, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,20 m	UND	10	R\$ 37,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000017

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário
14.	Lençol solteiro com elástico na cor azul céu, com logomarca na cor preta, 180 fios, em tecido Percal, com acabamento em Bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,50 m x 2,20 m	UND	15	R\$ 44,85
15.	Lençol solteiro com elástico, na cor azul céu, com logomarca na cor preta, 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,60 m x 2,20 m.	UND	15	R\$ 42,90
16.	Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm aproximadamente, com gramatura por peso de peça de 380 g/m ² aproximadamente, peso da peça aproximado de 366 g, composição 90% algodão e 10% poliéster, na cor branca.	UND	48	R\$ 51,53
17.	Travesseiro adulto, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, tecido Percal.	UND	06	R\$ 70,00
18.	Travesseiro adulto hospitalar, com medidas aproximadas de 60 x 40 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, com revestimento em napa bagum azul Royal, impermeável, com fechamento em velcro	UND	20	R\$ 76,00
19.	Travesseiro infantil, com medidas aproximadas de 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, com revestimento em napa bagum azul Royal, impermeável, com fechamento em velcro	UND	02	R\$ 56,00
O valor total para a aquisição dos Materiais é na ordem				R\$ 19.152,19

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campos de Júlio - MT, para o exercício de 2022, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas.

14. Da Fonte de Recurso

14.1. O valor para os materiais, serão pagos conforme o orçamento de 2022, através:

- HOSPITAL LEOCYR LAZARETE

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000018

Órgão	6 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	1 - Fundo Municipal de saúde
Fonte de Recursos	621
Centro de Custo	6149
Projeto/Atividade	2.038
Elemento de Despesa	3.3.90.30.20.00.00.00
Dotação	731

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O contratado deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao Município de Campos de Júlio.

15.2. A formalização do contrato será regida conforme prevê o artigo 89 §§ 1º e 2º, observado o disposto no artigo 104, da Lei nº 14.133/2.

Atenciosamente

Campos de Júlio – MT, 22 de julho de 2022


Odair Cezar Mörch

Secretária Municipal de Saúde Interino


Marcia Soares de Freitas

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo
Portaria 013/2019

Marcia Soares de Freitas

Agente Administrativo



METODOLOGIA PARA FORMULAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inicialmente, necessário destacar a opção realizada pelo Município de Campos de Júlio – MT pela aplicação das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos aos novos processos de contratação direta, com hipóteses previstas no art. 75, conforme faculdade prevista nos arts. 191 e 193 da mencionada Lei, *verbis*:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Art. 193. Revogam-se:

I – [...];

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Desta forma, em cumprimento aos dispositivos mencionados, serão aplicadas aos novos processos de contratação direta todas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por conseguinte, na elaboração da presente metodologia para formulação do preço de referência para processo de contratação direta utilizou-se, como norte, os preceitos do art. 72, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, que assim prevê:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...];

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Por seu turno, o art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 assim disciplina:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, **considerados os preços constantes de bancos de dados públicos** e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000020

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (negritei).

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º [...];

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º [...];

§ 6º [...].

Assim, a presente Metodologia se desenvolve levando-se em consideração o exposto acima, notadamente o art. 23, § 1º, incisos I a IV.

Na tabela abaixo constam os objetos/itens pesquisados, com suas descrições, códigos, unidades de medida, valor de referência (mediana) e valor máximo de aquisição.

Tabela de itens:

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R\$	Valor máximo / R\$
1.	01-04-3384	182490-2	Cobertor casal, tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 2,20 m x 1,80 m de largura, peso aproximado de 800	UND	R\$ 110,01	R\$ 130,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000021

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R\$	Valor máximo / R\$
2.	01-04-3385	184754-6	Cobertor solteiro tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 1,50 m x 2,00 m.	UND	R\$ 105,66	R\$ 119,24
3.	01-04-2759	182490-2	Cobertor tipo manta, na cor azul marinho, com logomarca na cor branca, material 100% microfibra, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,80 m largura, peso aproximado de 800 g.	UND	R\$ 122,42	R\$ 128,97
4.	01-04-3390	132346-6	Fronha adulto, na cor azul Royal, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UND	R\$ 19,56	R\$ 39,55
5.	01-04-3391	128353-7	Fronha adulto, na cor branca, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas com logomarca em preto, tecido 100% algodão 150 fios	UND	R\$ 19,56	R\$ 38,85
6.	01-04-3389	00064531	Fronha infantil, na cor branca, com medidas aproximadas de 50 x 60 x 10 cm sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UND	R\$ 19,56	R\$ 37,47
7.	01-04-2758	128013-9	Lençol casal com elástico na cor azul marinho com logomarca na cor branco, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m	UND	R\$ 74,64	R\$ 104,57
8.	01-04-1559	158097-3	Lençol hospitalar solteiro com elástico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,50 m	UND	R\$ 59,37	R\$ 80,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000022

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R\$	Valor máximo / R\$
9.	01-04-1518	330507-4	Lençol hospitalar solteiro com elástico na cor verde bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C)	UND	R\$ 46,13	R\$ 60,52
10.	01-04-2141	330507-4	Lençol hospitalar solteiro com elástico, na cor rosa bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C).	UND	R\$ 46,13	R\$ 63,72
11.	01-04-1516	180487-1	Lençol hospitalar solteiro sem elástico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: 100% algodão, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,60 m	UND	R\$ 57,45	R\$ 84,82
12.	01-04-3382	00013496	Lençol infantil com elástico, na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,05 m	UND	R\$ 47,25	R\$ 61,55
13.	01-04-3383	426706-0	Lençol infantil sem elástico, na cor branca, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,20 m	UND	R\$ 44,98	R\$ 58,04
14.	01-04-3380	200312-0	Lençol solteiro com elástico na cor azul céu, com logomarca na	UND	R\$ 58,43	R\$ 81,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000023

Item	Código Betha	Código TCE/MT	Descrição	Unid. de medida	Valor de referência / mediana / R\$	Valor máximo / R\$
			cor preta, 180 fios, em tecido Percal, com acabamento em Bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,50 m x 2,20 m			
15.	01-04-3381	195325-7	Lençol solteiro com elástico, na cor azul céu, com logomarca na cor preta, 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliéster, tamanho aproximado de 1,60 m x 2,20 m.	UND	R\$ 57,37	R\$ 79,89
16.	01-04-1413	129074-6	Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm aproximadamente, com gramatura por peso de peça de 380 g/m ² aproximadamente, peso da peça aproximado de 366 g, composição 90% algodão e 10% poliéster, na cor branca.	UND	R\$ 66,37	R\$ 93,98
17.	01-04-3386	200317-1	Travesseiro adulto, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, tecido Percal.	UND	R\$ 70,00	R\$ 78,69
18.	01-04-3387	130859-9	Travesseiro adulto hospitalar, com medidas aproximadas de 60 x 40 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, com revestimento em napa bagum azul Royal, impermeável, com fechamento em velcro	UND	R\$ 76,00	R\$ 105,97
19.	01-04-3388	00027949	Travesseiro infantil, com medidas aproximadas de 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, com revestimento em napa bagum azul Royal, impermeável, com fechamento em velcro	UND	R\$ 56,00	R\$ 66,32

A pesquisa para a formação dos preços de referência foi realizada nas seguintes fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000024

- a) CMC Produtos Hospitalares
- b) NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI
- c) Centro Oeste Hospitalar
- d) Enxoval EB Hospitalar
- e) <https://radardeprecos.tce.mt.gov.br>

Foram encontrados preços registrados em Atas de Registro de Preços oriundas dos processos colacionados a seguir:

Entidade	Licitação	Modalidade	Fonte
Aparecida de Goiânia - GO	***	Orçamento	CMC Produtos Hospitalares
Goiânia - GO	***	Orçamento	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI
Goiânia - GO	***	Orçamento	Centro Oeste Hospitalar
Bom Jesus do Araguaia - MT	016/2022	PE	https://radardeprecos.tce.mt.gov.br
Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	Enxoval EB Hospitalar

Após a pesquisa das referidas Atas e preços, foram extraídos os valores unitários dos itens com as mesmas especificações.

Para o estabelecimento do preço de referência, utilizou-se como parâmetro a mediana, que consiste no valor que divide os itens ao meio. Isto é, 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais à mediana e os outros 50% são maiores ou iguais à mediana.

Conseguiu-se estabelecer, ainda, o valor unitário superior/teto e inferior/piso para a aquisição dos itens do processo, minimizando possíveis sobre preços e preços inexequíveis.

Antes da adoção da presente metodologia, o tempo médio para aquisições era de aproximadamente 60 dias.

Com sua adoção, utilizando os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública como referência, a expectativa de tempo médio foi reduzida para aproximadamente 15 dias.

Os documentos e relatórios que embasaram a presente metodologia constam como anexo.

Campos de Júlio – MT, 20 de julho de 2022.

Marcia Soares de Freitas

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo

Portaria 103/2019
Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3384	Cobertor casal tipo manta	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	30	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$116,02	R\$3.480,60
01-04-3384	Cobertor casal tipo manta	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$104,00	R\$3.120,00
01-04-3384	Cobertor casal tipo manta	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$128,00	R\$3.840,00
01-04-3384	Cobertor casal tipo manta	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.72 2/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$64,90	R\$1.947,00

	ORIGINAL
MEDIA	103,23
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	27,37
COEF. VAR.	0,265
LIM SUPERIOR	130,597
LIM INFERIOR	75,863

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativo
 Portaria 002/2019

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3385	Cobertor solteiro tipo manta, 1,50 x 2,00 m	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	10	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$107,73	R\$1.077,30
01-04-3385	Cobertor solteiro tipo manta, 1,50 x 2,00 m	Goiania - GO	***	Orçamento	10	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$103,58	R\$1.035,80
01-04-3385	Cobertor solteiro tipo manta, 1,50 x 2,00 m	Goiania - GO	***	Orçamento	10	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$113,00	R\$1.130,00
01-04-3385	Cobertor solteiro tipo manta, 1,50 x 2,00 m	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	10	6683	37.252.72 2/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$64,90	R\$649,00

	ORIGINAL
MEDIA	97,30
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	21,94
COEF. VAR.	0,226
LIM SUPERIOR	119,245
LIM INFERIOR	75,360

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativo
 Portaria 652/2019

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-2759	Cobertor tipo manta, 2,20 x 1,80	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	10	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$116,02	R\$1.160,20
01-04-2759	Cobertor tipo manta, 2,20 x 1,80	Goiania - GO	***	Orçamento	10	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$122,42	R\$1.224,20
01-04-2759	Cobertor tipo manta, 2,20 x 1,80	Goiania - GO	***	Orçamento	10	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$129,00	R\$1.290,00

	ORIGINAL
MEDIA	122,48
MEDIANA	6,49
DESVIO PADRÃO	0,053
COEF. VAR.	128,970
LIM SUPERIOR	115,990
LIM INFERIOR	

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativo
 Portaria 693/2019

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3390	Fronha adulto 70 x 50 x 15 cm	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	20	4926	13.470.384/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$26,52	R\$530,40
01-04-3390	Fronha adulto 70 x 50 x 15 cm	Goiania - GO	***	Orçamento	20	5488	25.976.418/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$12,60	R\$252,00
01-04-3390	Fronha adulto 70 x 50 x 15 cm	Goiania - GO	***	Orçamento	20	6682	33.085.413/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$45,00	R\$900,00
01-04-3390	Fronha adulto 70 x 50 x 15 cm	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	20	6683	37.252.722/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$10,90	R\$218,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,76
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	15,80
COEF. VAR.	0,665
LIM SUPERIOR	39,552
LIM INFERIOR	7,958

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativo
 Matrícula nº 12.424.50

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3391	Fronha adulto, 70 x 50 x 15 cm, branca	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	50	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$26,52	R\$1.326,00
01-04-3391	Fronha adulto, 70 x 50 x 15 cm, branca	Goiania - GO	***	Orçamento	50	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$12,60	R\$630,00
01-04-3391	Fronha adulto, 70 x 50 x 15 cm, branca	Goiania - GO	***	Orçamento	50	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$44,00	R\$2.200,00
01-04-3391	Fronha adulto, 70 x 50 x 15 cm, branca	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	50	6683	37.252.72 2/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$10,90	R\$545,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,51
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	15,35
COEF. VAR.	0,653
LIM SUPERIOR	38,856
LIM INFERIOR	8,154

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Rua Almeida Prado, 1409
 Setor: 102-2519

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3389	Fronha infantil 50 x 60 x 10 cm	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	10	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$26,52	R\$265,20
01-04-3389	Fronha infantil 50 x 60 x 10 cm	Goiania - GO	***	Orçamento	10	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$12,60	R\$126,00
01-04-3389	Fronha infantil 50 x 60 x 10 cm	Goiania - GO	***	Orçamento	10	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$42,00	R\$420,00
01-04-3389	Fronha infantil 50 x 60 x 10 cm	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	10	6683	37.252.72 2/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$10,90	R\$109,00

	ORIGINAL
MEDIA	23,01
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	14,47
COEF. VAR.	0,629
LIM SUPERIOR	37,473
LIM INFERIOR	8,537

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa
 Matrícula 633/2019

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

6
 000030

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-2758	Lençol casal com elastico, tecido Percal, 2,50 x 2,00 m	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	15	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$114,36	R\$1.715,40
01-04-2758	Lençol casal com elastico, tecido Percal, 2,50 x 2,00 m	Goiania - GO	***	Orçamento	10	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$56,25	R\$562,50
01-04-2758	Lençol casal com elastico, tecido Percal, 2,50 x 2,00 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$72,00	R\$2.160,00
01-04-2758	Lençol casal com elastico, tecido Percal, 2,50 x 2,00 m	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.72 2/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$77,28	R\$2.318,40

	ORIGINAL
MEDIA	79,97
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	24,60
COEF. VAR.	0,308
LIM SUPERIOR	104,576
LIM INFERIOR	55,369

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

7
 000031

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-1559	Lençol hospitalar solteiro com elastico 2,20 x 1,50 m	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	15	4926	13.470.384/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$82,70	R\$1.240,50
01-04-1559	Lençol hospitalar solteiro com elastico 2,20 x 1,50 m	Goiania - GO	***	Orçamento	15	5488	25.976.418/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$46,50	R\$697,50
01-04-1559	Lençol hospitalar solteiro com elastico 2,20 x 1,50 m	Goiania - GO	***	Orçamento	15	6682	33.085.413/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$72,00	R\$1.080,00
01-04-1559	Lençol hospitalar solteiro com elastico 2,20 x 1,50 m	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	15	6683	37.252.722/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$46,73	R\$700,95

	ORIGINAL
MEDIA	61,98
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	18,27
COEF. VAR.	0,295
LIM SUPERIOR	80,257
LIM INFERIOR	43,708

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-1518	Lençol hospitalar solteiro com elastico, 1,90 mx 1,00 m	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	30	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$59,67	R\$1.790,10
01-04-1518	Lençol hospitalar solteiro com elastico, 1,90 mx 1,00 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$35,25	R\$1.057,50
01-04-1518	Lençol hospitalar solteiro com elastico, 1,90 mx 1,00 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$57,00	R\$1.710,00
01-04-1518	Lençol hospitalar solteiro com elastico, 1,90 mx 1,00 m	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.72 2/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$29,90	R\$897,00

	ORIGINAL
MEDIA	45,46
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	15,07
COEF. VAR.	0,332
LIM SUPERIOR	60,527
LIM INFERIOR	30,383

Marcia Soares

Via: R. São João de Freitas
 Centro - Produto Elástico

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-2141	Lençol hospitalar solteiro com elastico, 1,90 x 1,00	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	30	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$59,67	R\$1.790,10
01-04-2141	Lençol hospitalar solteiro com elastico, 1,90 x 1,00	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$35,25	R\$1.057,50
01-04-2141	Lençol hospitalar solteiro com elastico, 1,90 x 1,00	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$57,00	R\$1.710,00
01-04-2141	Lençol hospitalar solteiro com elastico, 1,90 x 1,00	Belo Horizonte MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.72 2/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$9,10	R\$273,00

	ORIGINAL
MEDIA	40,26
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	23,47
COEF. VAR.	0,583
LIM SUPERIOR	63,729
LIM INFERIOR	16,781

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 0902 Acabamento
 09/08/2016 10:56:26

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-1516	Lençol hospitalar solteiro sem elastico 2,20 x 1,60 m	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	50	4926	13.470.384/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$89,50	R\$4.475,00
01-04-1516	Lençol hospitalar solteiro sem elastico 2,20 x 1,60 m	Goiania - GO	***	Orçamento	15	5488	25.976.418/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$42,90	R\$643,50
01-04-1516	Lençol hospitalar solteiro sem elastico 2,20 x 1,60 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.413/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$72,00	R\$2.160,00
01-04-1516	Lençol hospitalar solteiro sem elastico 2,20 x 1,60 m	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.722/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$42,50	R\$1.275,00

	ORIGINAL
MEDIA	61,73
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	23,10
COEF. VAR.	0,374
LIM SUPERIOR	84,826
LIM INFERIOR	38,624

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3382	Lençol infantil com elastico 1,90 x 1,05 m	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	10	4926	13.470.384/0 001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$61,32	R\$613,20
01-04-3382	Lençol infantil com elastico 1,90 x 1,05 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.418/0 001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$37,50	R\$1.125,00
01-04-3382	Lençol infantil com elastico 1,90 x 1,05 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.413/0 001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$57,00	R\$1.710,00
01-04-3382	Lençol infantil com elastico 1,90 x 1,05 m	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.722/0 001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$29,90	R\$897,00

	ORIGINAL
MEDIA	46,43
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	15,13
COEF. VAR.	0,326
LIM SUPERIOR	61,556
LIM INFERIOR	31,304

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa
 Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3383	Lençol infantil sem elastico, 1,90 x 1,20 m	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	10	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$58,01	R\$580,10
01-04-3383	Lençol infantil sem elastico, 1,90 x 1,20 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$36,75	R\$1.102,50
01-04-3383	Lençol infantil sem elastico, 1,90 x 1,20 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$53,20	R\$1.596,00
01-04-3383	Lençol infantil sem elastico, 1,90 x 1,20 m	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.72 2/0001-43	Enxoval EIB Hospitalar	R\$27,70	R\$831,00

	ORIGINAL
MEDIA	43,92
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	14,13
COEF. VAR.	0,322
LIM SUPERIOR	58,047
LIM INFERIOR	29,783

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3380	Lençol solteiro com elastico, tecido Percal, 1,50 x 2,20 m	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	50	4926	13.470.384/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$84,53	R\$4.226,50
01-04-3380	Lençol solteiro com elastico, tecido Percal, 1,50 x 2,20 m	Goiania - GO	***	Orçamento	15	5488	25.976.418/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$44,85	R\$672,75
01-04-3380	Lençol solteiro com elastico, tecido Percal, 1,50 x 2,20 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.413/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$72,00	R\$2.160,00
01-04-3380	Lençol solteiro com elastico, tecido Percal, 1,50 x 2,20 m	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.722/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$42,50	R\$1.275,00

	ORIGINAL
MEDIA	60,97
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	20,64
COEF. VAR.	0,338
LIM SUPERIOR	81,608
LIM INFERIOR	40,332

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3381	Lençol solteiro com elástico, tecido Percal, 1,60 x 2,20 m	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	15	4926	13.470.384/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$84,53	R\$1.267,95
01-04-3381	Lençol solteiro com elástico, tecido Percal, 1,60 x 2,20 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.418/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$44,70	R\$1.341,00
01-04-3381	Lençol solteiro com elástico, tecido Percal, 1,60 x 2,20 m	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.413/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$68,00	R\$2.040,00
01-04-3381	Lençol solteiro com elástico, tecido Percal, 1,60 x 2,20 m	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.722/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$46,73	R\$1.401,90

	ORIGINAL
MEDIA	60,99
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	18,90
COEF. VAR.	0,310
LIM SUPERIOR	79,893
LIM INFERIOR	42,087

Marcia Soares
Márcia Soares
Agente Administrativa
2023/01/15

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-1413	Toalha de banho 70 x 135 cm	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	48	4926	13.470.384/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$81,21	R\$3.898,08
01-04-1413	Toalha de banho 70 x 135 cm	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.418/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$51,53	R\$1.545,90
01-04-1413	Toalha de banho 70 x 135 cm	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.413/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$98,00	R\$2.940,00
01-04-1413	Toalha de banho 70 x 135 cm	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.722/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$44,00	R\$1.320,00

ORIGINAL	68,69
MEDIA	68,69
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	25,30
COEF. VAR.	0,368
LIM SUPERIOR	93,982
LIM INFERIOR	43,388

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
 Secretaria Municipal de Saúde
 Tabela de Preço
 Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3386	Travesseiro adulto 70 x 50 x 10 cm (C x L x A)	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	6	4926	13.470.384/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$79,56	R\$477,36
01-04-3386	Travesseiro adulto 70 x 50 x 10 cm (C x L x A)	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.418/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$70,00	R\$2.100,00
01-04-3386	Travesseiro adulto 70 x 50 x 10 cm (C x L x A)	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.413/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$68,00	R\$2.040,00

	ORIGINAL
MEDIA	72,52
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	6,18
COEF. VAR.	0,085
LIM SUPERIOR	78,698
LIM INFERIOR	66,342

Marcia Soares
 Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio

Secretaria Municipal de Saúde

Tabela de Preço

Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3387	Travesseiro adulto hospitalar 60 x 40 x 10 cm (C x L x A)	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.418/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$76,00	R\$2.280,00
01-04-3387	Travesseiro adulto hospitalar 60 x 40 x 10 cm (C x L x A)	Bom Jesus do Araguaia - MT	016/2022	PE	25	5402	22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$109,00	R\$2.725,00
01-04-3387	Travesseiro adulto hospitalar 60 x 40 x 10 cm (C x L x A)	Belo Horizonte - MG	***	Orçamento	30	6683	37.252.722/0001-43	Enxoval EB Hospitalar	R\$72,70	R\$2.181,00

	ORIGINAL
MEDIA	85,90
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	20,07
COEF. VAR.	0,234
LIM SUPERIOR	105,973
LIM INFERIOR	65,827

Marcia Soares

Marcia Soares de Freitas
Agente Administrativa

Prefeitura Municipal de Campos de Julio
Secretaria Municipal de Saúde
Tabela de Preço
Campos de Julio, MT

COD. BETHA	ESPECIF. DO MATERIAL	MUNICIPIO	LIC.	MODALIDADE	QTDE	CÓD. COLETA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIT HOM	TOTAL HOM
01-04-3388	Travesseiro infantil 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A)	Aparecida de Goiania - GO	***	Orçamento	2	4926	13.470.38 4/0001-58	CMC Produtos Hospitalares	R\$33,15	R\$66,30
01-04-3388	Travesseiro infantil 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A)	Goiania - GO	***	Orçamento	30	5488	25.976.41 8/0001-60	NR Ind. E Com. De Prod. E Roupas Hospitalares EIRELI	R\$56,00	R\$1.680,00
01-04-3388	Travesseiro infantil 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A)	Goiania - GO	***	Orçamento	30	6682	33.085.41 3/0001-75	Centro Oeste Hospitalar	R\$63,00	R\$1.890,00



	ORIGINAL
MEDIA	50,72
MEDIANA	
DESVIO PADRÃO	15,61
COEF. VAR.	0,308
LIM SUPERIOR	66,327
LIM INFERIOR	35,106

Marcia Soares
 Marcia Soares
 Agente Administrativa

Marcia Soares de Freitas
 Agente Administrativa

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	No
 	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	0000000016/2022	00013844	TRAVESSEIRO	(00013844) TRAVESSEIRO - MEBINDO 40X60X10CM, COM E..	25	UNIDADE	R\$ 109,00	22.228.679/0001-03	OP DIS DE EIR

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior



Rel. Resumido

Rel. Detalhado



Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso

000044

Conexão perdida. Verifique se o Click Sense está funcionando corretamente. Se a sessão atingir o tempo limite por causa de inatividade, atualize para continuar trabalhando.
Conexão perdida. Verifique se o Click Sense está funcionando corretamente. Se a sessão atingir o tempo limite por causa de inatividade, atualize para continuar trabalhando.



NR IND. E COM. DE PROD. E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
NR HOSPITALAR
CNPJ: 25.976.418/0001-60 Insc. Est. 10.733.329-5
Rua C-78 N.165 QD. 161 LT. 10 / CEP: 74.303-260 GOIANIA-GO
E-mail: nrhospitarar.go@gmail.com
Fone: 62 3258-4196

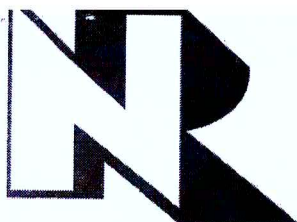
000045

Goiânia, 25 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LENÇOL SOLTEIRO com ELASTICO na cor azul céu com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,50m x 2,20m	15	UNID	NR	R\$ 44,85	R\$ 672,75
2	LENÇOL SOLTEIRO com ELASTICO na cor azul céu com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,60m x 2,20m	15	UNID	NR	R\$ 42,90	R\$ 643,50
3	LENÇOL CASAL com ELASTICO na cor azul marinho com logomarca na cor branco. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 2,50m x 2,00m (COTADO NA COR AZUL CLARO)	10	UNID	NR	R\$ 56,25	R\$ 562,50
5	LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO com ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 2,20m x 1,50m	50	UNID	NR	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
6	LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO sem ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: 100% Algodão - TAMANHO: 2,20m x 1,60m	50	UNID	NR	R\$ 44,70	R\$ 2.235,00
7	LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO com ELASTICO na cor rosa bebê e verde bebê, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO:	30	UNID	NR	R\$ 35,25	R\$ 1.057,50



NR IND. E COM. DE PROD. E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
NR HOSPITALAR
CNPJ: 25.976.418/0001-60 Insc. Est. 10.799.329-5
Rua C-78 N.165 QD. 161 LT. 10 / CEP: 74.303-260 GOIANIA-GO
E-mail: nrhospitalar.go@gmail.com
Fone: 62 3258-4196

000046

HOSPITALAR

	1,90m x 1,00m (LxC)					
8	LENÇOL INFANTIL com ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,90m x 1,05m	10	UNID	NR	R\$ 37,50	R\$ 375,00
9	LENÇOL INFANTIL sem ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,90m x 1,20m	10	UNID	NR	R\$ 36,75	R\$ 367,50
10	COBERTOR tipo manta na cor azul marinho com logomarca na cor branco. Especificação Técnica: · Material: 100% microfibra · Dimensões: 200 cm de alto x 180 cm de largura. · Pesa 800g (TAM. COTADO 220X180)	10	UNID		R\$ 122,42	R\$ 1.224,20
11	COBERTOR casal tipo manta na cor branco com logomarca na cor preto. Especificação Técnica: · Material: 100% microfibra · Dimensões: 200 cm de alto x 180 cm de largura. · Pesa 800g (TAM. COTADO 220X180)	30	UNID		R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
12	COBERTOR solteiro tipo manta na cor branco com logomarca na cor preto. Especificação Técnica: · Material: 100% microfibra · Dimensões: 1,50 m x 20 m.	10	UNID		R\$ 103,58	R\$ 1.035,80
13	TRAVESSEIRO ADULTO Medida: 70 x 50 x 10 cm (CxLxA) Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER Tecido: Percal	6	UNID	RENOVI	R\$ 70,00	R\$ 420,00
14	TRAVESSEIRO ADULTO HOSPITALAR Medida: 60 x 40 x 10 cm (CxLxA) Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER Revestimento: Napa Bagum azul royal Impermeável com fechamento em velcro	20	UNID	RENOVI	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
15	TRAVESSEIRO INFANTIL Medida: 40 x 30 x 0,5cm (CxLxA) Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER Revestimento: Napa Bagum azul Royal Impermeável com fechamento em velcro	2	UNID	RENOVI	R\$ 56,00	R\$ 112,00
16	FRONHA INFANTIL na cor branca, Medida: 50 x 60 x 10 cm sem abas com logomarca em preto Tecido: 100 % algodão 150 fios	10	UNID	NR	R\$ 12,60	R\$ 126,00
17	FRONHA ADULTO na cor azul royal, Medida: 70 x 50 x 15 cm sem abas com logomarca em preto Tecido: 100 % algodão 150 fios	20	UNID	NR	R\$ 12,60	R\$ 252,00
18	FRONHA ADULTO na cor branca, Medida: 70 x 50 x 15 cm sem abas com logomarca em preto Tecido: 100 % algodão 150 fios	50	UNID	NR	R\$ 12,60	R\$ 630,00



NR IND. E COM. DE PROD. E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
NR HOSPITALAR
CNPJ: 25.976.418/0001-60 Insc. Est. 10.799.329-5
Rua C-78 N.165 QD. 161 LT. 10 / CEP: 74.303-260 GOIANIA-GO
E-mail: nrhospitalar.go@gmail.com
Fone: 62 3258-4196

000047

HOSPITALAR

19	TOALHA BANHO Especificação: · Tamanho: 70x135cm (aproximadamente) · Gramatura por metro quadrado: 380 g/m ² · Peso da Peça: 366 gramas (Aproximadamente) · Composição: 90%Algodão 10%poliéster · Cor branco	48	UNID	SANTISTA	R\$ 51,53	R\$ 2.473,44
VALOR TOTAL						R\$ 19.152,19

Validade da Proposta: 30 dias
Forma de Pagamento: À COMBINAR
Prazo de Entrega: 30 DIAS

NR IND. E COM. DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
Tatielly Cristine G. Costa.
Dptº Comercial
(62) 98492-2967

25.976.418/0001-60
NR IND. E COM. DE PRODUTOS
E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
Rua C-78 Nº 165 Qd. 161 Lt. 10
Setor Sudoeste
CEP: 74.303-260
GOIÂNIA - GO

000048

ENXOVAL  HOSPITALAR

ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
 Cnpj nº 37.252.722/0001-43 | IE nº 003740896-0031
 Rua Algas - 269 - Boa Vista - Belo Horizonte - Minas Gerais - Cep: 31.060-530
 Telefone: 31. 3651.7091 | E-mail: falecom@ebrepreentacao.com.br

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

Cliente PREFEITURA CAMPOS DE JULIO
 Contato MARCIA
 Setor COMPRAS
 Telefone (65) 3387-2800
 E-mail COMPRAS.SMS@CAMPOSDEJULIO.MT.GOV.BR

Proposta Comercial

Pela presente apresentamos a seguir preços e demais condições visando o fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UNID	LENCOL SOLTEIRO com ELASTICO na cor azul céu com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,50m x 2,20m	46,73	700,95
2	15	UNID	LENCOL SOLTEIRO com ELASTICO na cor azul céu com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,60m x 2,20m	46,73	700,95
3	10	UNID	LENCOL CASAL com ELASTICO na cor azul marinho com logomarca na cor branco. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 2,50m x 2,00m	77,28	772,80

4	50	UNID	<p>LENÇOL CASAL sem ELASTICO na cor azul marinho com logomarca na cor branco.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 2,50m x 2,20m 	77,28	3864,00
5	50	UNID	<p>LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO com ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais 	42,50	2125,00
6	50	UNID	<p>LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO sem ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: 100% Algodão - TAMANHO: 2,20m x 1,60m 	42,50	2125,00
7	30	UNID	<p>LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO com ELASTICO na cor rosa bebê e verde bebê, com logomarca na cor preto.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,90m x 1,00m (LxC) 	29,90	897,00
8	10	UNID	<p>LENÇOL INFANTIL com ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,90m x 1,05m 	29,90	299,00

9	10	UNID	<p>LENÇOL INFALTIL sem ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,90m x 1,20m 	27,70	277,00
10	10	UNID	<p>COBERTOR tipo manta na cor azul marinho com logomarca na cor branco.</p> <p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: 100% microfibra • Dimensões: 200 cm de alto x 180 cm de largura. • Pesa 800g 	64,90	649,00
11	30	UNID	<p>COBERTOR casal tipo manta na cor branco com logomarca na cor preto.</p> <p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: 100% microfibra • Dimensões: 200 cm de alto x 180 cm de largura. • Pesa 800g 	64,90	1947,00
12	10	UNID	<p>COBERTOR solteiro tipo manta na cor branco com logomarca na cor preto.</p>	64,90	649,00
13	6	UNID	<p>TRAVESSEIRO ADULTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medida: 70 x 50 x 10 cm (CxLxA) • Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER • Tecido: Percal 	59,80	358,80
14	20	UNID	<p>TRAVESSEIRO ADULTO HOSPITALAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medida: 60 x 40 x 10 cm (CxLxA) • Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER • Revestimento: Napa Bagum azul royal • Impermeável com fechamento 	72,70	1454,00
15	2	UNID	<p>TRAVESSEIRO INFANTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medida: 40 x 30 x 0,5cm (CxLxA) • Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER • Revestimento: Napa Bagum azul Royal • Impermeável com fechamento em velcro 	19,90	39,80
16	10	UNID	<p>FRONHA INFANTIL na cor branca,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medida: 50 x 60 x 10 cm sem abas com logomarca em preto • Tecido: 100 % algodão 150 fios 	10,90	109,00

000051

17	20	UNID	<p>FRONHA ADULTO na cor azul royal,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medida: 70 x 50 x 15 cm sem abas com logomarca em preto • Tecido: 100 % algodão 150 fios 	10,90	218,00
18	50	UNID	<p>FRONHA ADULTO na cor branca,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medida: 70 x 50 x 15 cm sem abas com logomarca em preto • Tecido: 100 % algodão 150 fios 	10,90	545,00
19	48	UNID	<p>TOALHA BANHO</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho: 70x135cm (aproximadamente) • Gramatura por metro quadrado: 380 g/m² • Peso da Peça: 366 gramas (Aproximadamente) • Composição: 90%Algodão 10%poliéster • Com branco 	44,00	2112,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA = R\$					19843,30

Validade da proposta = 10 dias

Prazo de entrega = 10 DIAS

Prazo de pagamento = Até 30/60/90 DIAS

Forma de pagto: Boleto ou Depósito Banco do Brasil - Ag: 3495-9 | C/C: 45.722-1

Frete = CIF

Atenciosamente,

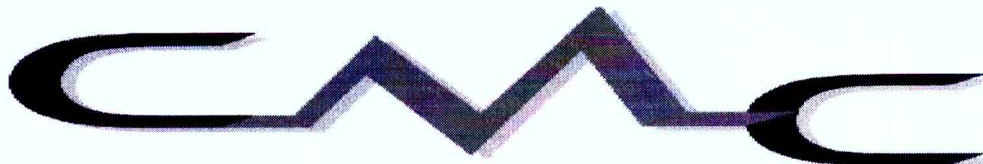
Eliza Brito
 Executiva de Vendas
 (31) 3651-7091
 (31) 99163-9156
elizabrito@ebrepresentacao.com.br

37.252.722/0001-43

**ALGOTEX COMÉRCIO
 DE TECIDOS EIRELI**

RUA ALGAS, 269,
 BOA VISTA - CEP: 31.060-530
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ENXOVAL  HOSPITALAR



000052

Produtos HospitalaresAV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 9, LT. VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIANIA GO
CNPJ: 13.470.384/0001-58 IE: 10497715-9

Contato: Contato:

Fone: (62)3942-7141

Fax: (62)3942-7141

ORÇAMENTO

E-mail

MUNICIPIO DE CAMPOS DE
JULIO - MT

Modalidade: ORÇAMENTO

Data: 18/07/2022

Pagina: 1

It.	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Pç. à Vista	Pç. Total
1	15	UND	LECOL HOSP. SOLTEIRO C/ELAS COR AZUL CEU COM LOGO PRETA TAMANHO 15X15 TAMNAHO 1,50MX2,20M	CMC	R\$ 82,70	R\$ 1.240,50
	15	UND	LENÇOL SOLTEIRO COM ELASTICO COR AZUL C/LOGO PRETA 1X15 TAMANHO 1,60X2,20M	CMC	R\$ 84,53	R\$ 84,53
3	15	UND	LENCIL CASAL COM ELASTICO COR AZUL MARINHO COM LOGO NA COR BRANCA 15X15 TAMA. 2,50MX2,00	CMC	R\$ 114,36	R\$ 1.143,60
4	15	UND	LENCIL CASAL SEM ELASTICO COR AZUL MARINHO C/LOGO BRANCO 15X15 TAMNAHO: 2,50MX2,20	CMC	R\$ 114,36	R\$ 114,36
5	50	UND	LENCIL HOSP. SOLTEIRO COM ELASTICO COR BRANCO C/LOGO PRETA 15X15 TAMANHO 2,20X1,50	CMC	R\$ 84,53	R\$ 4.226,50
6	50	UND	LENCIL HOSP. SOLTEIRO SEM ELASTICO COR BRANCO C/LOGO PRETA 15X15 TAMANHO 2,20X1,60M	CMC	R\$ 89,50	R\$ 4.475,00
7	30	UND	LENCIL HOSPITALAR SOLTEIRO C/ELASTICO COR ROSA BEBE E VERDE BEBE C/LOGO COR PRETA TAMANHO 1X90X1,00M	CMC	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
8	10	UND	LENCIL INFANTIL C/ELASTICO COR BRANCA C/LOGO PRETA TAMANHO 1,90X1,05M	CMC	R\$ 61,32	R\$ 613,20
9	10	UND	LENCIL INFANTIL S/ELASTICO COR BRANCO C/LOGO PRETA 15X15 TAMANHO 1,90X1,20M	CMC	R\$ 58,01	R\$ 580,10
10	10	UND	COBERTOR TIPO MANTA COR AZUL MARINHO C/LOGO NA COR BRANCA 15X15 TAMNHO 200X180CM	CMC	R\$ 116,02	R\$ 1.160,20
11	30	UND	COBERTO CASAL TIPO MANTA NA COR BRANCA COM/LOGO NA COR PRETA 15X15 TAMANHO 200X180	CMC	R\$ 116,02	R\$ 3.480,60
12	10	UND	COBERTO SOLTEIRO TIPO MANTA NA COR BRANCA C/LOGO NA COR PRETA 15X15 DIMES: 1,50MX20M	CMC	R\$ 107,73	R\$ 1.077,30
	6	UND	TRAVESSEIRO ADULTO MEDIDAS 70X50X10 TEC: PERCAL	CMC	R\$ 79,56	R\$ 477,36
14	20	UND	TRAVESSEIRO ADULTO HOSPITALAR MEDIDAS 60X40X10CM REVESTIMENTO: NAPA BAGU AZUL ROYAL	CMC	R\$ 41,43	R\$ 828,60
15	2	UND	TRAVESSEIRO INFANTIL MEDIDAS: 40X30X0,5CM	CMC	R\$ 33,15	R\$ 66,30
16	10	UND	FRONHA INFANTIL NA COR BRANCA MEDIDAS: 50X60X10 COM LOGO NA COR PRETA	CMC	R\$ 26,52	R\$ 265,20
17	20	UND	FRONHA ADULTO COR AZUL ROYAL C/LOGOPRETA	CMC	R\$ 26,52	R\$ 530,40
18	50	UND	FRONHA ADULTO NA COR BRANCA ABAS COM LOGO PRETA	CMC	R\$ 26,52	R\$ 1.326,00
19	48	UND	TOALHA DE BANHO TAMANHO 70X135CM COR BRANCA	CMC	R\$ 81,21	R\$ 3.898,08

Total Geral à Vista: R\$ 34.164,99 TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REASI E NOVENTA E NOVE CENTAVOS. OBS: ORÇAMENTO NAO E VALIDO PARA LICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 2 DIAS

Prazo de entrega: 20 A 35 DIAS UTEIS CONFORME FABRICANTE

APARECIDA DE GOIANIA, 18 de JULHO de 2022

Carla Prado
Carla Prado da A. Vieira
CNPJ: 13.470.384/0001-58
CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Av. Zoroastro Artiaga Qd.09 Lt.47
Vila Cruzeiro do Sul
CEP: 74.917-196
Ap. de Goiânia - GO

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CENTRO OESTE

REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

SETOR DE COMPRAS

OTAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	15	LENCIL SOLTEIRO com ELASTICO na cor azul céu com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Pecal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,50m x 2,20m	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
02	15	LENCIL SOLTEIRO com ELASTICO na cor azul céu com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Pecal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,50m x 2,20m	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
03	10	LENCIL CASAL com ELASTICO na cor azul marinho com logomarca na cor branco. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Pecal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais	R\$ 72,00	R\$ 720,00

CENTRO OESTE HOSPITALAR

RUA JOÃO JOSE DE FREITAS Nº 193 QD.20 L.T.15 SALA 03 SETOR CENTRO OESTE - GOIANIA - GO CEP 74.550-140

CNPJ: 33.085.413/0001-75 IE: 10.755.436-4 (62)3928-0574

000053


CENTRO OESTE

	<ul style="list-style-type: none"> - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 2,50m x 2,00m 		
04	<p>LENÇOL CASAL sem ELASTICO na cor azul marinho com logomarca na cor branco.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 2,50m x 2,00m 	50	R\$ 68,00
05	<p>LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO com ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 2,20m x 1,50m 	50	R\$ 72,00
06	<p>LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO sem ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: 100% Algodão 	50	R\$ 68,00
			R\$ 3.400,00
			R\$ 3.600,00
			R\$ 3.400,00

CENTRO OESTE HOSPITALAR
 CENTRO OESTE HOSPITALAR - GOIANIA - GO CEP 74.550-140
 RUA JOÃO JOSE DE FREITAS Nº 193 QD.20 LT.15 SALA 03 SETOR CENTRO OESTE - GOIANIA - GO CEP 74.550-140
 CNPJ: 33.085.413/0001-75 IE: 10.755.436-4 (62)3928-0574

000054

CENTRO OESTE

	<p>- TAMANHO: 2,20m x 1,60m</p> <p>LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO com ELASTICO na cor rosa bebê e verde bebê, com logomarca na cor preto.</p>	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
07	<p>30</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,90m x 1,00m (LxC) <p>LENÇOL INFANTIL com ELASTICO na cor , com logomarca na cor preto.</p>		
08	<p>10</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,90m x 1,05m 	R\$ 57,00	R\$ 570,00
09	<p>10</p> <p>LENÇOL INFANTIL sem ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster 	R\$ 53,00	R\$ 530,00

CENTRO OESTE HOSPITALAR
 CENTRO OESTE HOSPITALAR - GOIANIA - GO CEP 74.550-140
 RUA JOÃO JOSE DE FREITAS N° 193 QD.20 LT.15 SALA 03 SETOR CENTRO OESTE - GO
 CNPJ: 33.085.413/0001-75 IE: 10.755.436-4 (62)3928-0574

000055

CENTRO OESTE

- TAMANHO: 1,90m x 1,20m				
	COBERTOR tipo manta na cor azul marinho com logomarca na cor branco.			
10	10	<p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: 100% microfibra Dimensões: 200 cm de alto x 180 cm de largura. Pesa 800g 	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
	COBERTOR casal tipo manta na cor branco com logomarca na cor preto.			
11	30	<p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: 100% microfibra Dimensões: 200 cm de alto x 180 cm de largura. Pesa 800g 	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
	COBERTOR solteiro tipo manta na cor branco com logomarca na cor preto.			
12	10	<p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: 100% microfibra Dimensões: 1,50 m x 20 m. 	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
	TRAVESSEIRO ADULTO			
13	6	Medida: 70 x 50 x 10 cm (CxLxA)	R\$ 68,00	R\$ 408,00

RUA JOÃO JOSE DE FREITAS N° 193 QD.20 LT.15 SALA 03 SETOR CENTRO OESTE - GOIANIA - GO CEP 74.550-140
 CENTRO OESTE HOSPITALAR
 CNPJ: 33.085.413/0001-75 IE: 10.755.436-4 (62)3928-0574

000056

CENTRO OESTE

		Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER Tecido: Percal			
		TRAVESSEIRO ADULTO HOSPITALAR			
14	20	Medida: 60 x 40 x 10 cm (CxLxA) Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER Revestimento: Napa Bagum azul royal Impermeável com fechamento em velcro	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00	
		TRAVESSEIRO INFANTIL			
15	2	Medida: 40 x 30 x 0,5cm (CxLxA) Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER Revestimento: Napa Bagum azul Royal Impermeável com fechamento em velcro	R\$ 63,00	R\$ 126,00	
		FRONHA INFANTIL na cor branca.			
16	10	Medida: 50 x 60 x 10 cm sem abas com logomarca em preto Tecido: 100 % algodão 150 fios	R\$ 42,00	R\$ 420,00	
		FRONHA ADULTO na cor azul royal.			
17	20	Medida: 70 x 50 x 15 cm sem abas com logomarca em preto Tecido: 100 % algodão 150 fios	R\$ 45,00	R\$ 900,00	

CENTRO OESTE HOSPITALAR
 CENTRO OESTE HOSPITALAR - GOIANIA - GO CEP 74.550-140
 RUA JOÃO JOSE DE FREITAS Nº 193 QD.20 LT.15 SALA 03 SETOR CENTRO OESTE - (62)3928-0574
 CNPJ: 33.085.413/0001-75 IE: 10.755.436-4

000057

CENTRO OESTE

18	FRONHA ADULTO na cor branca.	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
18	50 Medida: 70 x 50 x 15 cm sem abas com logomarca em preto Tecido: 100 % algodão 150 fios		
19	48 TOALHA BANHO Especificação: • Tamanho: 70x135cm (aproximadamente) • Gramatura por metro quadrado: 380 g/ • Peso da Peça: 366 gramas (Aproximadamente) • Composição: 90%Algodão 10%poliéster • Com branco	R\$ 98,00	R\$ 4.704,00
TOTAL			R\$ 32.468,00

Validade da Proposta: 10 dias
Condições de Pagamento: A VISTA
Prazo de Entrega: 30 DIAS
FRETE: CIF

GOIÂNIA, 14 DE JULHO DE 2022.

33 085 413/0001-75
CENTRO OESTE HOSPITALAR

Rua João José de Freitas, nº 193
Gd. 20 Lt. 15 Sala 03 - Setor Centro
Oeste - CEP 74.550-140

GOIÂNIA - GO

CENTRO OESTE HOSPITALAR
RUA JOÃO JOSE DE FREITAS Nº 193 QD.20 LT.15 SALA 03 SETOR CENTRO OESTE. - GOIANIA - GO CEP 74.550-140
CNPJ: 33.085.413/0001-75 IE: 10.755.436-4 (62)3928-0574

000058

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 1/1

000059

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 126/2022
Data do Processo Adm.: 29/07/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyrlazarette.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
731	06.01	2.038	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	164.592,31	19.152,19
					Total Previsto:	19.152,19
					Total Geral:	19.152,19

Campos de Júlio, Em 29/07/22

Sergio Norberto da Silva
Assinatura do Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 1/2

000060

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocy Lazarette.

Processo Adm. nº: 126/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste: 10 dias úteis / Não se aplica
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Município de Campos de Júlio - MT - CEP 78319-000
Urgência: Não se aplica
Vigência: 60 dias
Observações: Dispensa de Licitação com base na redação do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
731	06.01.2.038.3.3.90.30.00.00.00	Gerenciamento do Hospital Municipal	3.3.90.30.20.00.00.00	19.152,19
Fonte de Recurso : 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr				
Total previsto:				19.152,19

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	30,000	UN	Cobertor casal, tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 2,20 m x 1,80 m de largura, peso aproximado de 800 g (01-04-3384)	104,0000	3.120,00
2	10,000	UN	Cobertor solteiro tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 1,50 m x 2,00 m. (01-04-3385)	103,5800	1.035,80
3	10,000	UN	Cobertor tipo manta, na cor azul marinho, com logomarca na cor branca, material 100% microfibra, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,80 m largura, peso aproximado de 800 g. (01-04-2759)	122,4200	1.224,20
4	20,000	UN	Fronha adulto, na cor azul royal, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios. (01-04-3390)	12,6000	252,00
5	50,000	UN	Fronha adulto, na cor branca, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas com logomarca em preto, tecido 100% algodão 150 fios (01-04-3391)	12,6000	630,00

Campos de Júlio, 29 de Julho de 2022.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 2/2

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

000061

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	10,000	UN	Fronha infantil, na cor branca, com medidas aproximadas de 50 x 60 x 10 cm sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios. (01-04-3389)	12,6000	126,00
7	10,000	UN	Lençol casal com elastico na cor azul marinho com logomarca na cor branco, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m (01-04-2758)	56,2500	562,50
8	50,000	UN	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,50 m (01-04-1559)	46,5000	2.325,00
9	15,000	UN	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor verde bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C) (01-04-1518)	35,2500	528,75
10	15,000	UN	Lençol hospitalar solteiro com elastico, na cor rosa bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C). (01-04-2141)	35,2500	528,75
11	50,000	UN	Lençol hospitalar solteiro sem elastico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: 100% algodão, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,60 m (01-04-1516)	44,7000	2.235,00
12	10,000	UN	Lençol infantil com elastico, na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,05 m (01-04-3382)	36,7500	367,50
13	10,000	UN	Lençol infantil sem elastico, na cor branca, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,20 m (01-04-3383)	37,5000	375,00
14	15,000	UN	Lençol solteiro com elastico na cor azul ceu, com logomarca na cor preta, 180 fios, em tecido Percal, com acabamento em Bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,50 m x 2,20 m (01-04-3380)	44,8500	672,75
15	15,000	UN	Lençol solteiro com elastico, na cor azul ceu, com logomarca na cor preta, 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,60 m x 2,20 m. (01-04-3381)	42,9000	643,50
16	48,000	UN	Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm aproximadamente, com gramatura por peso de peça de 380 g/m ² aproximadamente, peso da peça aproximado de 366 g, composição 90% algodão e 10% poliester, na cor branca. (01-04-1413)	51,5300	2.473,44
	6,000	UN	Travesseiro adulto, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, tecido Percal. (01-04-3386)	70,0000	420,00
18	20,000	UN	Travesseiro adulto hospitalar, com medidas aproximadas de 60 x 40 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro (01-04-3387)	76,0000	1.520,00
19	2,000	UN	Travesseiro infantil, com medidas aproximadas de 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro (01-04-3388)	56,0000	112,00
Total Geral ----->				1.001,2800	19.152,19

Campos de Júlio, 29 de Julho de 2022.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Folha: 1/1

000062

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 126/2022
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste: 10 dias úteis / Não se aplica
- Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: Município de Campos de Júlio - MT
G - Urgência: Não se aplica
H - Vigência: 60 dias
I - Objeto da Licitação: Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette.

J - Observações: Dispensa de Licitação com base na redação do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.


K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Conta	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
731	06.01.2.038.3.3.90.30.00.00.00	Gerenciamento do Hospital Municipal	3.3.90.30.20.00.00.00	19.152,19
Fonte de Recurso : 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr				
Total Previsto :				19.152,19

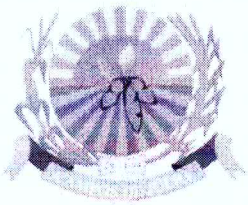
Campos de Júlio, 29 de Julho de 2022.


Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 Relação dos Objetos de Licitação

Ano	Objeto	Especificação do Objeto	Dispensa de Licitação		Outras Modalidades		Outras Modalidades
			Compras	Obras	Compras	Obras	
2022	5	Aquisição - Artigos de Armarinho	5.955,79	0,00	0,00	0,00	23.400,00
Total Geral do Ano ---->			5.955,79	0,00	0,00	0,00	23.400,00

000063



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000064

PORTARIA Nº. 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, *caput c/c* o artigo 9º, § 3º e 4º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercício, para, sob a presidência da primeira, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I - ROSINÉIA RODRIGUES RAMOS SILVA;

II - ELISÂNGELA PLATAU;

III - MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV - DARCI RODRIGO TEIXEIRA;

V - JOSIANE GINELI.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da presidente designada no inciso I, a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **JOSIANE GINELI**.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de janeiro de 2022.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

7	20 ao 35 e 1, 2 e 3	19	Rede de Esgoto
1	27 ao 34 e 1, 2 e 3	11	Rede de Esgoto
1	04 ao 12	9	Pavimentação
7	04 ao 19	16	Pavimentação
6	04 ao 33	30	Pavimentação
5	05 ao 34	30	Pavimentação
4	05 ao 18	14	Pavimentação
4	19 ao 34	16	Meio fio
3	05 ao 21	17	Meio fio
3	22 ao 34	13	Arborização
TOTAL		834	

§ 1º. Os lotes acima descritos perfazem 834 (oitocentos e trinta e quatro) lotes residenciais/comerciais, correspondente a 60% (sessenta por cento) do número de unidades loteadas, que deverão ser caucionados em nome do Município de Campo Verde/MT, quando do registro do mesmo no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde, tudo em conformidade com o inciso V, art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, às expensas do loteador.

§ 2º. Os imóveis referidos nos Parágrafos Primeiro serão liberados, por etapa e por percentual, na medida em que as obras de infraestrutura forem concluídas pelo Loteador e liberadas pela vistoria do Poder Executivo Municipal, devendo ser mantida a caução de lotes, quantos sejam necessários, para garantir a conclusão das obras de infraestrutura restantes em caso de descumprimento pelo proprietário loteador.

§ 3º. O correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos lotes caucionados em favor do Município de Campo Verde em garantia de construção das obras de infraestrutura do sistema de drenagem permanecerão gravados como garantia até a conclusão da totalidade das obras de drenagem pluvial, e somente serão liberados após a avaliação e Aprovação Final da equipe técnica do Departamento de Engenharia do Município, na forma que consta do respectivo Termo de Caução.

Art. 4º. Os imóveis mencionados no art. 3º, dados em caução serão usados exclusivamente para a garantia da realização das obras de infraestrutura, tais como, demarcação de lotes e quadras, sistema viário devidamente asfaltado, sendo que as diretrizes que compõem o traçado urbano, fazendo parte do loteamento, deverão ser pavimentadas com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, cabendo ao loteador realizar a manutenção da pavimentação por um período de 5 (cinco) anos, rede elétrica, iluminação pública, meio fios com sarjeta, escoamento de águas pluviais, arborização e sinalização vertical e horizontal de acordo com as normas do CONTRAN, conforme consta do respectivo Termo de Caução.

Art. 5º. O loteador terá o prazo de 04 (quatro) anos a partir do registro do referido loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Posse, podendo ser prorrogado por apenas uma vez, através de requerimento devidamente justificado e atestado pelo Departamento de Engenharia, para a realização das obras de infraestrutura, caso contrário o Poder Público Municipal, poderá alienar os imóveis de que trata o artigo 3º, ou incorporá-los ao Patrimônio Municipal e realizar as obras as suas expensas.

Art. 6º. Caso o valor atribuído aos lotes dado em caução na época da realização das obras de infraestruturas, não satisfizer as despesas, ficam os loteadores obrigados a arcar com a diferença apurada.

Art. 7º. Encaminhe-se cópia a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Fazenda, para que o setor de Cadastro Imobiliário tome as providências legais, com o objetivo de lançamento dos tributos.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde/MT, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, *caput c/c* o artigo 9º, § 3º e 4º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercício, para, sob a presidência da primeira, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I - ROSINÉIA RODRIGUES RAMOS SILVA;

II - ELISÂNGELA PLATAU;

III - MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV - DARCI RODRIGO TEIXEIRA;

V - JOSIANE GINELI.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da presidente designada no inciso I, a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **JOSIANE GINELI**.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **JAQUELINE DELLA-TORRE**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Bioquímica, através da Portaria nº.314, de 11 de outubro de 2011, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 03 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio



000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 32, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PREVISTA NA PORTARIA Nº. 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 004/2022, subscrita pelo Exmo. Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ERIC RODRIGO PETTENAN**, para integrar a Comissão de Licitação, em substituição à servidora **ROSINÉIA RODRIGUES RAMOS SILVA**, o qual assumirá a função de presidente da respectiva comissão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

2022 a se realizar no dia **16 de fevereiro de 2022 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 02 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

AVISO DE PREGÃO Nº 014/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL "TERMO DE REFERENCIA"

NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna PUBLICO o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEU E PNEUS VEICULARES**, na modalidade Pregão (presencial) nº **014/2022** a se realizar no dia **15 de fevereiro de 2022 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 02 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO: 129/2021

NOTIFICADO: ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI CNPJ: 19.496.182/0001-61

CUIABA - MT

1. Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresa pela **não entrega** dos itens constante(s) na(s) nad (s) **397/2022** conforme prazo de entrega estipulado no Edital.

RDEM/ NAD	PREGAO	SECRETARIA	ENVIO - SITUACAO	VALOR/ ITENS
397	129/2021	social-kit	10/jan - aberto	9685,80

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 346/2021. **FICA ESTA EMPRESA NOTIFICADA PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A **NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA**, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato **CANCELAMENTO** de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 02 de fevereiro de 2022.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE PREGÃO Nº 007/2022

RETIFICAÇÃO DA MINUTA DA ATA E MINUTA DA ATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTERAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A ENTIDADE CONTRATADA**,

na modalidade Pregão (presencial) nº **007/2022** a se realizar no dia **03 de fevereiro de 2022 às 9H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 02 de fevereiro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 32, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, PREVISTA NA PORTARIA Nº. 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 004/2022, subscrita pelo Exmo. Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ERIC RODRIGO PETTENAN**, para integrar a Comissão de Licitação, em substituição à servidora **ROSINÊIA RODRIGUES RAMOS SILVA**, o qual assumirá a função de presidente da respectiva comissão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022.

A Presidente da CL da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Portaria Municipal nº 011/2022, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021, cujo o objeto Referente a Referente a aquisição de medicamentos para Hospital Municipal Leocyrr Lazarete e Unidade de Saúde da Família.

Onde se lê:

(...)



NR IND. E COM. DE PROD. E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
NR HOSPITALAR
CNPJ: 25.976.418/0001-60 Insc. Est. 10.733.329-5
Rua C-78 N.165 QD. 161 LT. 10 / CEP: 74.303-260 GOIANIA-GO
E-mail: nrhospitalar.go@gmail.com
Fone: 62 3258-4196

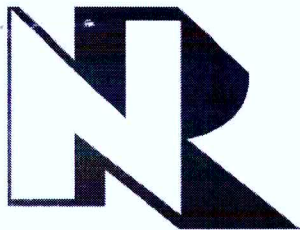
000068

Goiânia, 25 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LENCOL SOLTEIRO com ELASTICO na cor azul céu com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,50m x 2,20m	15	UNID	NR	R\$ 44,85	R\$ 672,75
2	LENCOL SOLTEIRO com ELASTICO na cor azul céu com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,60m x 2,20m	15	UNID	NR	R\$ 42,90	R\$ 643,50
3	LENCOL CASAL com ELASTICO na cor azul marinho com logomarca na cor branco. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 2,50m x 2,00m (COTADO NA COR AZUL CLARO)	10	UNID	NR	R\$ 56,25	R\$ 562,50
5	LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO com ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 2,20m x 1,50m	50	UNID	NR	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
6	LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO sem ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: 100% Algodão - TAMANHO: 2,20m x 1,60m	50	UNID	NR	R\$ 44,70	R\$ 2.235,00
7	LENÇOL HOSPITALAR SOLTEIRO com ELASTICO na cor rosa bebê e verde bebê, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO:	30	UNID	NR	R\$ 35,25	R\$ 1.057,50



NR IND. E COM. DE PROD. E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI

NR HOSPITALAR

CNPJ: 25.976.418/0001-60 Insc. Est. 10.799.329-5

Rua C-78 N.165 QD. 161 LT. 10 / CEP: 74.303-260 GOIANIA-GO

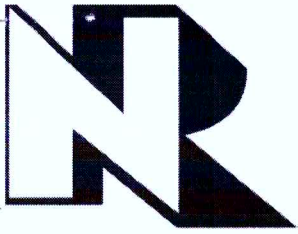
E-mail: nrhospitalar.go@gmail.com

Fone: 62 3258-4196

000069

HOSPITALAR

	1,90m x 1,00m (LxC)					
8	LENÇOL INFALTIL com ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,90m x 1,05m	10	UNID	NR	R\$ 37,50	R\$ 375,00
9	LENÇOL INFALTIL sem ELASTICO na cor branco, com logomarca na cor preto. Especificações Técnicas: - Quantidade de Fios: 180 Fios - Tecido: Percal - Acabamento: Bainha na Cabeceira e nas Laterais - Composição: Algodão e poliéster - TAMANHO: 1,90m x 1,20m	10	UNID	NR	R\$ 36,75	R\$ 367,50
10	COBERTOR tipo manta na cor azul marinho com logomarca na cor branco. Especificação Técnica: · Material: 100% microfibra · Dimensões: 200 cm de alto x 180 cm de largura. · Pesa 800g (TAM. COTADO 220X180)	10	UNID		R\$ 122,42	R\$ 1.224,20
11	COBERTOR casal tipo manta na cor branco com logomarca na cor preto. Especificação Técnica: · Material: 100% microfibra · Dimensões: 200 cm de alto x 180 cm de largura. · Pesa 800g (TAM. COTADO 220X180)	30	UNID		R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
12	COBERTOR solteiro tipo manta na cor branco com logomarca na cor preto. Especificação Técnica: · Material: 100% microfibra · Dimensões: 1,50 m x 20 m.	10	UNID		R\$ 103,58	R\$ 1.035,80
13	TRAVESSEIRO ADULTO Medida: 70 x 50 x 10 cm (CxLxA) Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER Tecido: Percal	6	UNID	RENOVI	R\$ 70,00	R\$ 420,00
14	TRAVESSEIRO ADULTO HOSPITALAR Medida: 60 x 40 x 10 cm (CxLxA) Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER Revestimento: Napa Bagum azul royal Impermeável com fechamento em velcro	20	UNID	RENOVI	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
15	TRAVESSEIRO INFANTIL Medida: 40 x 30 x 0,5cm (CxLxA) Enchimento com fibra siliconada 100% POLIÉSTER Revestimento: Napa Bagum azul Royal Impermeável com fechamento em velcro	2	UNID	RENOVI	R\$ 56,00	R\$ 112,00
16	FRONHA INFANTIL na cor branca, Medida: 50 x 60 x 10 cm sem abas com logomarca em preto Tecido: 100 % algodão 150 fios	10	UNID	NR	R\$ 12,60	R\$ 126,00
17	FRONHA ADULTO na cor azul royal, Medida: 70 x 50 x 15 cm sem abas com logomarca em preto Tecido: 100 % algodão 150 fios	20	UNID	NR	R\$ 12,60	R\$ 252,00
18	FRONHA ADULTO na cor branca, Medida: 70 x 50 x 15 cm sem abas com logomarca em preto Tecido: 100 % algodão 150 fios	50	UNID	NR	R\$ 12,60	R\$ 630,00



NR IND. E COM. DE PROD. E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
NR HOSPITALAR
CNPJ: 25.976.418/0001-60 Insc. Est. 10.799.329-5
Rua C-78 N.165 QD. 161 LT. 10 / CEP: 74.303-260 GOIANIA-GO
E-mail: nrhospitalar.go@gmail.com
Fone: 62 3258-4196

000070

HOSPITALAR

19	TOALHA BANHO Especificação: · Tamanho: 70x135cm (aproximadamente) · Gramatura por metro quadrado: 380 g/m ² · Peso da Peça: 366 gramas (Aproximadamente) · Composição: 90%Algodão 10%poliéster · Cor branco	48	UNID	SANTISTA	R\$ 51,53	R\$ 2.473,44
VALOR TOTAL						R\$ 19.152,19

Validade da Proposta: 30 dias
Forma de Pagamento: À COMBINAR
Prazo de Entrega: 30 DIAS

NR IND. E COM. DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
Tatielly Cristine G. Costa.
Dptº Comercial
(62) 98492-2967

25.976.418/0001-60
NR IND. E COM. DE PRODUTOS
E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
Rua C-78 Nº 165 Qd. 161 Lt. 10
Setor Sudoeste
CEP: 74.303-260
GOIÂNIA - GO

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI**

LUCAS AJARILLA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida T-65, nº 1184, quadra-157, lote-09, apto-1503, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74230-120, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 2.891.821, expedida pela SESP-DF, e com o CPF-MF sob nº 035.657.641-80, nascido em 21 de maio de 1996, natural de Brasília - DF, Empresário, com sede na RUA C-78, Nº 165, QUADRA-161, LOTE-10, SETOR SUDOESTE, CEP 74303-260, GOIÂNIA - GOIÁS, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52-8-0421068-6 e no CNPJ-MF sob o nº 25.976.418/0001-60, fazendo uso do que permite o **art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08**, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado este registro de EMPRESARIO em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação ser **NR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI**, e tem como nome fantasia **NR HOSPITALAR**, e terá sua sede na **RUA C-78, Nº 165, QUADRA-161, LOTE-10, SETOR SUDOESTE, CEP 74303-260, GOIÂNIA - GOIÁS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto, da empresa será:

**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Fação de roupas profissionais
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CLÁUSULA TERCEIRA: Informo que o acervo era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa neste ato para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), cujo aumento foi de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 08:12 SOB Nº 52600715879.
PROTOCOLO: 180804472 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803977048. NIRE: 52600715879.
NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES
EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/09/2018

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 18 de Agosto de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo seu titular, **LUCAS AJARILLA RODRIGUES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **NR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI**, e tem como nome fantasia **NR HOSPITALAR**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 08:12 SOB Nº 52600715879.
PROTOCOLO: 180804472 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803977048. NIRE: 52600715879.
NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES
EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/09/2018

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **RUA C-78, Nº 165, QUADRA-161, LOTE-10, SETOR SUDOESTE, CEP 74303-260, GOIÂNIA – GOIÁS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto, da empresa será:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Facção de roupas profissionais
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil quatrocentos reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: O início das atividades foi 18 de Agosto de 2016.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, podendo para tanto abrir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pelo seu titular, **LUCAS AJARILLA RODRIGUES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



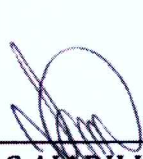

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 08:12 SOB Nº 52600715879.
PROTOCOLO: 180804472 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803977048. NIRE: 52600715879.
NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES
EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/09/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DECIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Goiânia – Goiás, 20 de Agosto de 2018

LUCAS AJARILLA RODRIGUES
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 08:12 SOB N° 52600715879.
PROTOCOLO: 180804472 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803977048. NIRE: 52600715879.
NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES
EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/09/2018

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

000075

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0747766]-LUCAS AJARILLA RODRIGUES

Selo TJDFT20180060865704 G.II
 BSB, 04/09/2018 - 14:48:45 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
 PIMDO-Tabellão: Evaldo Feltusa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVÁLIDARÁ O DOCUMENTO

AAE990887

Revista de Imprensa das Notícias
 4º Ofício de Notas do DF
 Escrevenda Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 08:12 SOB Nº 52600715879.
 PROTOCOLO: 180804472 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803977048. NIRE: 52600715879.
 NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 21/09/2018
 www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELINATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60071587-9	25.976.418/0001-60	14/08/2018	18/08/2016

ENDEREÇO RUA C78NÚMERO 165 COMPLEMENTO QUADRA 161; LOTE 10 BAIRRO SETOR SUDOESTEMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CAPITAL R\$ 95.400,00NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAISCAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 95.400,00NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
LUCAS AJARILLA RODRIGUES / 035.657.641-80	SIM	20/08/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
LUCAS AJARILLA RODRIGUES	035.657.641-80	20/08/2018	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO


DATA <u>21/09/2018</u>	NÚMERO <u>20180805339</u>
ATO <u>ATO CONSTITUTIVO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2021.01.29 12:01:05 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214992650

Chave de segurança : qUyS3


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERALCertidão Simplificada emitida para
THIAGO DOS SANTOS ROSA, 04671109131
Goiânia, 29 de Janeiro de 2021

000077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME: **LUCAS AJARILLA RODRIGUES**

DAC, IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **2891821 SESP DF**

CPF: **035.657.641-80** DATA NASCIMENTO: **21/05/1996**

FILIAÇÃO: **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**
REGINA AJARILLA RUELA

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **B**

RF REGISTRO: **06147999207** VALIDADE: **16/05/2024** RF HABILITAÇÃO: **11/08/2014**

Destinações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO: **21/05/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

45954641505
 DF758865120

DISTRITO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1875545358


PROIBIDO FALSIFICAR 1875545358

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTTDPJ E PROTESTO - DF
 Of. 5, Bloco N, P. 49 Especial - GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (61) 3552-0005 - Titular: Emel Moreira de Araujo

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.

28 de Agosto de 2019
 EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT20190400426739ZTSJ
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.976.418/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NR HOSPITALAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R C78	NÚMERO 165	COMPLEMENTO QUADRA 161;LOTE 10
----------------------------	----------------------	--

CEP 74.303-260	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUDOESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nrhospitalar.go@gmail.com	TELEFONE (62) 3258-4196
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **14:56:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 25.976.418/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:45 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **8E9D.C658.BC50.F328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.976.418/0001-60

Razão Social: NR INDUSTRIA E COM DE PROD E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: R C78 165 Q161 L 10 / SETOR SUDOESTE / GOIANIA / GO / 74303-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903250058913332

Informação obtida em 13/07/2022 10:58:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.976.418/0001-60
Certidão n°: 19431450/2022
Expedição: 20/06/2022, às 14:54:43
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.976.418/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4642716
C.N.P.J. / C.P.F.	25.976.418/0001-60
Razão Social	NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EI
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	27/07/2018
Data Deferimento da Inscrição	02/08/2018
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	SIM 27/07/2018
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	NAO

000082

[Voltar](#)

000083

 Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :20/06/2022
- 15:01:23

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 25.976.418/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.733.329-5

NOME EMPRESARIAL:

NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E
ROUPAS HOSPITALARES EIRELI

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

NR HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

RUA C78

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:

165 161 10

BAIRRO:

SETOR SUDOESTE

MUNICÍPIO:

GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74303260

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

000084

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
(APARELHOS AUDITIVOS; COMÉRCIO
VAREJISTA)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
ACESSÓRIOS

1413403 - FACÇÃO DE ROUPAS
PROFISSIONAIS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

01/08/2018

DATA DE CADASTRAMENTO:

01/08/2018

OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 20/06/2022 15:01:23

Acessar cadastro de outro Estado - Nota
de esclarecimento ao contribuinte

000085



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.226.287-2**

Prazo de Validade: até 17/09/2022

CNPJ: 25.976.418/0001-60

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 20 DE JUNHO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 06591/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia NR HOSPITALAR
CPF/CNPJ 25976418000160 **Inscrição Municipal** 4642716
Endereço R C78 N. 165 QD- 161 LT- 10 SET SUDESTE
Atividade(s) Comercial,
CNAE(s) 478140000 - Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios
141340300 - Faccao de roupas profissionais

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 80

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida : 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2497524867;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;



000089

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2022 14:53:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **25.976.418/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI, fornecedora de produtos para saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 25.976.418/0001-60, e Inscrição Estadual nº 10.799.392-5, forneceu à INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO, CNPJ: 23.725.069/0001-88, os seguintes produtos:

- **CORRELATOS**
- **EQUIPAMENTOS**
- **ROUPARIA DE USO HOSPITALAR**
- **ROUPARIA PARA HOTELARIA HOSPITALAR**
- **ENXOVAL HOSPITALAR**
- **CAMISETAS DE MODELOS DIVERSOS**
- **COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES**

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 16 de Abril de 2020.


Fabiane Marinelli
Coordenadora da Lavanderia
HMI/IGH

Fabiane Marinelli
Coordenadora da Lavanderia
HMI/IGH



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI, fornecedora de produtos para saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 25.976.418/0001-60, e Inscrição Estadual nº 10.799.392-5, forneceu à INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO, possuidora do CNPJ nº 11.858.570/0008-00, os seguintes produtos:

- **CORRELATOS**
- **EQUIPAMENTOS**
- **ROUPARIA DE USO HOSPITALAR**
- **ROUPARIA PARA HOTELARIA HOSPITALAR**
- **ENXOVAL HOSPITALAR**
- **CAMISETAS DE MODELOS DIVERSOS**
- **COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES**

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Seguro, 16 de abril de 2020

Luiz Orlando C. Anjos
Enc. De Compras
IGH / HRDLEM

11.858.570/0008 -001

INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO IGH

AV. JORGE AMADO S/N LOT. QUINTA DO DESCOBRIMENTO
CAMBOLO CEP: 45.810.000 PORTO SEGURO / BA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - DL

000093

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 29/07/2022

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Julho de 2022, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 32, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 117/2022, Licitação nº 47/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dispensa de Licitação com base na redação do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette, visando propiciar higiene e conforto aos usuários dos serviços de saúde e evitar infecções, contaminações etc., conforme Termo de Referência, justificativas e demais documentos apresentados pela Secretaria solicitante. O processo de Dispensa de Licitação foi instruído com observância ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela documentação jurídico-fiscal regular apresentada pelo fornecedor/proponente. Em análise dos documentos, observa-se que foi realizada pesquisa de preços em www.radardepreços.tce.mt.gov.br e com fornecedores do ramo, tendo a empresa NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 25.976.418/0001-60, apresentando menor preço, sendo este compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços anexada ao processo. O fornecimento do objeto pela empresa supracitada é de natureza comum e não apresenta diferença substancial que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério de menor preço/compatibilidade com o preço de mercado.

Participante: 5488 - NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Cobertor casal, tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 2,20 m x 1,80 m de largura, peso aproximado de 800 g	UN	30,00		0,0000	104,00	3.120,00
2	Cobertor solteiro tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 1,50 m x 2,00 m.	UN	10,00		0,0000	103,58	1.035,80
	Cobertor tipo manta, na cor azul marinho, com logomarca na cor branca, material 100% microfibra, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,80 m largura, peso aproximado de 800 g.	UN	10,00		0,0000	122,42	1.224,20
4	Fronha adulto, na cor azul royal, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UN	20,00		0,0000	12,60	252,00
5	Fronha adulto, na cor branca, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas com logomarca em preto, tecido 100% algodão 150 fios	UN	50,00		0,0000	12,60	630,00
6	Fronha infantil, na cor branca, com medidas aproximadas de 50 x 60 x 10 cm sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UN	10,00		0,0000	12,60	126,00
7	Lençol casal com elastico na cor azul marinho com logomarca na cor branco, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m	UN	10,00		0,0000	56,25	562,50
8	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,50 m	UN	50,00		0,0000	46,50	2.325,00
9	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor verde bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C)	UN	15,00		0,0000	35,25	528,75
10	Lençol hospitalar solteiro com elastico, na cor rosa bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C).	UN	15,00		0,0000	35,25	528,75

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - DL

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 29/07/2022

Folha: 2/3

Participante: 5488 - NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Lençol hospitalar solteiro sem elástico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: 100% algodão, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,60 m	UN	50,00		0,0000	44,70	2.235,00
12	Lençol infantil com elástico, na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,05 m	UN	10,00		0,0000	36,75	367,50
13	Lençol infantil sem elástico, na cor branca, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,20 m	UN	10,00		0,0000	37,50	375,00
	Lençol solteiro com elástico na cor azul ceu, com logomarca na cor preta, 180 fios, em tecido Percal, com acabamento em Bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,50 m x 2,20 m	UN	15,00		0,0000	44,85	672,75
15	Lençol solteiro com elástico, na cor azul ceu, com logomarca na cor preta, 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,60 m x 2,20 m.	UN	15,00		0,0000	42,90	643,50
16	Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm aproximadamente, com gramatura por peso de peça de 380 g/m ² aproximadamente, peso da peça aproximado de 366 g, composição 90% algodão e 10% poliester, na cor branca.	UN	48,00		0,0000	51,53	2.473,44
17	Travesseiro adulto, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, tecido Percal.	UN	6,00		0,0000	70,00	420,00
18	Travesseiro adulto hospitalar, com medidas aproximadas de 60 x 40 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro	UN	20,00		0,0000	76,00	1.520,00
19	Travesseiro infantil, com medidas aproximadas de 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro	UN	2,00		0,0000	56,00	112,00

Total do Participante -----> 19.152,19

Total Geral -----> 19.152,19

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos de Júlio, 29 de julho de 2022

COMISSÃO:

Eric Rodrigo Pettenan

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Elisangela Platau

..... - Membro

Michele Duarte Mailho Batistelo

..... - Membro

Darci Rodrigo Teixeira

..... - Membro

Josiane Gineli dos Santos

..... - Membro

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - DL

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 29/07/2022

000095

Folha: 3/3

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - DL

000096

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 29/07/2022

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette.

Não houve recursos nem a intenção de interpô-los.

Campos de Júlio, 29 de Julho de 2022

COMISSÃO:

Eric Rodrigo Pettenan - - Presidente da Comissão de Licitação
Elisangela Platau - - Membro
Michele Duarte Mailho Batistelo - - Membro
Darcir Rodrigo Teixeira - - Membro
Josiane Gineli dos Santos - - Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

000097

DECRETO Nº 77, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE BAIXO VALOR E DE BAIXA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE CAMPOS DE JÚLIO, COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a previsão de dispensa de apresentação de documentação prevista no art. 70, III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a ressalva de obrigatoriedade de formalização contratual prevista no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a expressa previsão de dispensa de pareceres jurídicos para as hipóteses de compra direta de pequeno valor inserida no artigo 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o tempo e os recursos materiais e humanos da administração municipal, em consonância com o princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

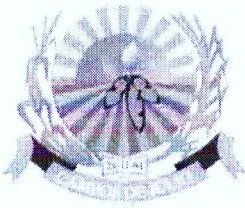
Art. 1º Este Decreto estabelece, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os critérios para efetivação de contratações diretas no âmbito do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio.

Parágrafo único. São consideradas como contratações diretas:

I – de pequeno valor, aquelas inferiores a R\$ 13.505,10 (treze mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos), correspondentes à fração de 1/4

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000098

(um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

II – com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, aquelas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, que não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, conforme art. 6º, X, combinado com o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

III – de baixa complexidade, aquelas cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 2º. As contratações diretas previstas no art. 1º, § único, deste Decreto, no limite estabelecido em seu inciso I, serão formalizadas por meio de solicitação de compra, preenchidas e encaminhadas pela unidade demandante ao Departamento de Compras, desde que presente os seguintes requisitos:

I – indicação da necessidade pública a ser atendida;

II – justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado;

III – realização da pesquisa de preços devidamente documentada, com parâmetros estabelecidos no caput do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

IV – comprovação de que o fornecedor ou prestador de serviço pode ser contratado pelo Município mediante o cumprimento das exigências pertinentes ao objeto, descritas nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

V – declaração firmada pelo responsável pela elaboração do Termo de Referência de que o objeto a ser diretamente contratado não resulta em obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, conforme art. 6º, X, combinado com o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas contratações previstas no art. 1º, § único, I, II e III deste Decreto, serão exigidas somente as certidões de regularidade fiscal federal, social, trabalhista e, caso o contratado seja domiciliado ou sediado no Município de Campos de Júlio, regularidade fiscal municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000099

Art. 3º. As contratações diretas com valores superiores ao previsto no art. 1º, § único, I, deste Decreto serão formalizadas observando-se as exigências previstas nos arts. 62, 70 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A documentação prevista nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações de entrega imediata, sendo exigidas somente as certidões de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, caso o contratado seja domiciliado ou sediado no Município de Campos de Júlio, regularidade fiscal municipal.

Art. 4º. Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, será dispensada a análise jurídica nas contratações diretas realizadas com base no art. 1º, § único, deste Decreto, no limite estabelecido em seu inciso I, bem como nas contratações diretas formalizadas por processo de Dispensa de Licitação, independentemente do valor, desde que não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, conforme art. 6º, X, combinado com o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021 e as contratações de baixa complexidade.

Art. 5º. Não será admitida a contratação direta nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 se:

I – o valor estiver acima do limite legal; ou

II – houver ata de registro de preço, contrato ou outro instrumento contratual vigente celebrado para atender a necessidade do solicitante.

§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites estabelecidos I e II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados:

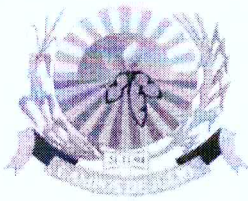
I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro por uma unidade da administração; e

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º. Não se aplica o disposto no §1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do Município, incluído o fornecimento de peças, consoante § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br

000100

Art. 6º. Para efeitos desse Decreto, considera-se ramo de atividade os equipamentos, materiais ou serviços de mesma finalidade a serem contratados na região geoeconômica de atuação das pessoas físicas e jurídicas aptas a executar o objeto contratado.

Art. 7º. Para a seleção do fornecedor ou prestador de serviço a ser contratado, deverá ser certificada a ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes, mantidas pela Administração Pública:

I – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

II – Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas, mantida pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

III – Relação de Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União;

IV – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

Art. 8º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 serão pagas obrigatoriamente por meio eletrônico.

Art. 9º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

000101

Inclusão de Plantões sobreaviso – Quantidade de 40 plantões, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, e ELMARX SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, CNPJ/MF N° 41.236.824/0001-42 CONTRATADA.

Solange R. L. Souza

Fiscal de Contatos

PORTARIA N° 111, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo n° 1640/2022, consumou-se em 13/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) à servidora **EVANILDA RAMOS DA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria n°. 90, de 14 de fevereiro de 2011, relativo ao período de 13/02/2016 a 12/02/2021, pelo prazo de três meses, a contar do dia 02/05/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LEI N° 1.435, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Estudantes de Campos de Júlio, inscrita no CNPJ sob o número 35.601.387/0001-16.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 27 de abril de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO N° 77, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE BAIXO VALOR E DE BAIXA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE CAMPOS DE JÚLIO, COM BASE NA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a previsão de dispensa de apresentação de documentação prevista no art. 70, III, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a ressalva de obrigatoriedade de formalização contratual prevista no art. 95 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a expressa previsão de dispensa de pareceres jurídicos para as hipóteses de compra direta de pequeno valor inserida no artigo 53, §5º, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o tempo e os recursos materiais e humanos da administração municipal, em consonância com o princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece, com base na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, os critérios para efetivação de contratações diretas no âmbito do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio.

Parágrafo único. São consideradas como contratações diretas:

I – de pequeno valor, aquelas inferiores a R\$ 13.505,10 (treze mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos), correspondentes à fração de 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme art. 70, III, da Lei n° 14.133/2021.

II – com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, aquelas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, que não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, conforme art. 6º, X, combinado com o art. 95, II, da Lei n° 14.133/2021.

III – de baixa complexidade, aquelas cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 2º. As contratações diretas previstas no art. 1º, § único, deste Decreto, no limite estabelecido em seu inciso I, serão formalizadas por meio de solicitação de compra, preenchidas e encaminhadas pela unidade demandante ao Departamento de Compras, desde que presente os seguintes requisitos:

I – indicação da necessidade pública a ser atendida;

II – justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado;

III – realização da pesquisa de preços devidamente documentada, com parâmetros estabelecidos no caput do art. 23 da Lei n° 14.133/2021;

IV – comprovação de que o fornecedor ou prestador de serviço pode ser contratado pelo Município mediante o cumprimento das exigências pertinentes ao objeto, descritas nos arts. 62 a 70 da Lei n° 14.133/2021.

V – declaração firmada pelo responsável pela elaboração do Termo de Referência de que o objeto a ser diretamente contratado não resulta em obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, conforme art. 6º, X, combinado com o art. 95, II, da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas contratações previstas no art. 1º, § único, I, II e III deste Decreto, serão exigidas somente as certidões de regularidade fiscal federal, social, trabalhista e, caso o contratado seja domiciliado ou sediado no Município de Campos de Júlio, regularidade fiscal municipal.

Art. 3º. As contratações diretas com valores superiores ao previsto no art. 1º, § único, I, deste Decreto serão formalizadas observando-se as exigências previstas nos arts. 62, 70 e 72 da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo único. A documentação prevista nos arts. 62 a 70 da Lei n° 14.133/2021 poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações de entrega imediata, sendo exigidas somente as certidões de regularidade

fiscal federal, social e trabalhista e, caso o contratado seja domiciliado ou sediado no Município de Campos de Júlio, regularidade fiscal municipal.

Art. 4º. Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, será dispensada a análise jurídica nas contratações diretas realizadas com base no art. 1º, § único, deste Decreto, no limite estabelecido em seu inciso I, bem como nas contratações diretas formalizadas por processo de Dispensa de Licitação, independentemente do valor, desde que não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, conforme art. 6º, X, combinado com o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021 e as contratações de baixa complexidade.

Art. 5º. Não será admitida a contratação direta nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 se:

I – o valor estiver acima do limite legal; ou

II – houver ata de registro de preço, contrato ou outro instrumento contratual vigente celebrado para atender a necessidade do solicitante.

§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites estabelecidos I e II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro por uma unidade da administração; e

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º. Não se aplica o disposto no §1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do Município, incluído o fornecimento de peças, consoante § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Para efeitos desse Decreto, considera-se ramo de atividade os equipamentos, materiais ou serviços de mesma finalidade a serem contratados na região geoeconômica de atuação das pessoas físicas e jurídicas aptas a executar o objeto contratado.

Art. 7º. Para a seleção do fornecedor ou prestador de serviço a ser contratado, deverá ser certificada a ausência de penalidades impeditivas de

licitar e contratar nas seguintes fontes, mantidas pela Administração Pública:

I – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

II – Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas, mantida pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

III – Relação de Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União;

IV – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

Art. 8º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 serão pagas obrigatoriamente por meio eletrônico.

Art. 9º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 07/04/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e ALINE DOS SANTOS LESSE DOMINGOS, CNPJ/MF sob o nº 45.954.074/0001-03, CONTRATADA

PORTARIA Nº. 110, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 1942/2022, consumou-se em 01/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) à servidora **MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Enfermeira, através da Portaria nº. 77, de 01 de abril de 2012, relativo ao período de 01/04/2017 a 31/03/2022, pelo prazo de três meses, a contar do dia 02/05/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.953, do Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de abril de 2022,

ONDE SE LÊ: COORDENADOR DE MEIOS FIOS E SARJETAS, LEI-SE: COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E CONTROLE, passando a vigorar com a seguinte redação.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - DL

000103

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Processo Nr.: 117/2022
Data: 29/07/2022

Folha: 1/3

Fornecedor: NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPI

Código: 5488

Endereço: Rua R C78, 165

Cidade: Goiânia - GO

CNPJ: 25.976.418/0001-60

Inscrição Estadual:

10.733.329-5

Objeto da Compra: Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	30,00	Cobertor casal, tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 2,20 m x 1,80 m de largura, peso aproximado de 800 g (01-04-3384)	UN	104,00	3.120,00
2	10,00	Cobertor solteiro tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 1,50 m x 2,00 m. (01-04-3385)	UN	103,58	1.035,80
3	10,00	Cobertor tipo manta, na cor azul marinho, com logomarca na cor branca, material 100% microfibra, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,80 m largura, peso aproximado de 800 g. (01-04-2759)	UN	122,42	1.224,20
4	20,00	Fronha adulto, na cor azul royal, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios. (01-04-3390)	UN	12,60	252,00
5	50,00	Fronha adulto, na cor branca, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas com logomarca em preto, tecido 100% algodão 150 fios (01-04-3391)	UN	12,60	630,00
6	10,00	Fronha infantil, na cor branca, com medidas aproximadas de 50 x 60 x 10 cm sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios. (01-04-3389)	UN	12,60	126,00
7	10,00	Lençol casal com elastico na cor azul marinho com logomarca na cor branco, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m (01-04-2758)	UN	56,25	562,50
8	50,00	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,50 m (01-04-1559)	UN	46,50	2.325,00
9	15,00	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor verde bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C) (01-04-1518)	UN	35,25	528,75
10	15,00	Lençol hospitalar solteiro com elastico, na cor rosa bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C). (01-04-2141)	UN	35,25	528,75
11	50,00	Lençol hospitalar solteiro sem elastico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: 100% algodão, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,60 m (01-04-1516)	UN	44,70	2.235,00
12	10,00	Lençol infantil com elastico, na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,05 m (01-04-3382)	UN	36,75	367,50
13	10,00	Lençol infantil sem elastico, na cor branca, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,20 m (01-04-3383)	UN	37,50	375,00

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 47/2022 - DL**

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

000104
Processo Nr.: 117/2022
Data: 29/07/2022

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
14	15,00	Lençol solteiro com elastico na cor azul ceu , com logomarca na cor preta, 180 fios, em tecido Percal, com acabamento em Bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,50 m x 2,20 m (01-04-3380)	UN	44,85	672,75
15	15,00	Lençol solteiro com elastico, na cor azul ceu, com logomarca na cor preta, 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,60 m x 2,20 m. (01-04-3381)	UN	42,90	643,50
16	48,00	Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm aproximadamente, com gramatura por peso de peça de 380 g/m ² aproximadamente, peso da peça aproximado de 366 g, composição 90% algodão e 10% poliester, na cor branca. (01-04-1413)	UN	51,53	2.473,44
17	6,00	Travesseiro adulto, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, tecido Percal. (01-04-3386)	UN	70,00	420,00
18	20,00	Travesseiro adulto hospitalar, com medidas aproximadas de 60 x 40 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro (01-04-3387)	UN	76,00	1.520,00
19	2,00	Travesseiro infantil, com medidas aproximadas de 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro (01-04-3388)	UN	56,00	112,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e **ART.75 II** - compras.

JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação com base na redação do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette, visando propiciar higiene e conforto aos usuários dos serviços de saúde e evitar infecções, contaminações etc., conforme Termo de Referência, justificativas e demais documentos apresentados pela Secretaria solicitante.

O processo de Dispensa de Licitação foi instruído com observância ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela documentação jurídico-fiscal regular apresentada pelo fornecedor/proponente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Em análise dos documentos, observa-se que foi realizada pesquisa de preços em www.radardepreços.tce.mt.gov.br e com fornecedores do ramo, tendo a empresa NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 25.976.418/0001-60, apresentando menor preço, sendo este compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços anexada ao processo. O fornecimento do objeto pela empresa supracitada é de natureza comum e não apresenta diferença substancial que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério de menor preço/compatibilidade com o preço de mercado.

Campos de Júlio, 29 de Julho de 2022

Eric Rodrigo Pettenah - Presidente da CL

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 47/2022 - DL**

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

Processo Nr.: 117/2022
Data: 29/07/2022

000105

Folha: 3/3

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores



Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 19.152,19 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

Pagamento.....: 10 dias úteis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 117/2022
- b) Licitação Nr.: 47/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/07/2022
- e) Objeto da Licitação Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyrr Lazarette.


(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPI (5488)

1	Cobertor casal, tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 2,20 m x 1,80 m de largura, peso aproximado de 800 g	UN	30,00	0,0000	104,00	3.120,00
2	Cobertor solteiro tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 1,50 m x 2,00 m.	UN	10,00	0,0000	103,58	1.035,80
3	Cobertor tipo manta, na cor azul marinho, com logomarca na cor branca, material 100% microfibra, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,80 m largura, peso aproximado de 800 g.	UN	10,00	0,0000	122,42	1.224,20
4	Fronha adulto, na cor azul royal, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UN	20,00	0,0000	12,60	252,00
5	Fronha adulto, na cor branca, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas com logomarca em preto, tecido 100% algodão 150 fios	UN	50,00	0,0000	12,60	630,00

Campos de Júlio, 29 de Julho de 2022.



Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPI (5488)

6	Fronha infantil, na cor branca, com medidas aproximadas de 50 x 60 x 10 cm sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UN	10,00	0,0000	12,60	126,00
7	Lençol casal com elastico na cor azul marinho com logomarca na cor branco, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m	UN	10,00	0,0000	56,25	562,50
8	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,50 m	UN	50,00	0,0000	46,50	2.325,00
9	Lençol hospitalar solteiro com elastico na cor verde bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C)	UN	15,00	0,0000	35,25	528,75
10	Lençol hospitalar solteiro com elastico, na cor rosa bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C).	UN	15,00	0,0000	35,25	528,75
11	Lençol hospitalar solteiro sem elastico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: 100% algodão, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,60 m	UN	50,00	0,0000	44,70	2.235,00
12	Lençol infantil com elastico, na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,05 m	UN	10,00	0,0000	36,75	367,50
13	Lençol infantil sem elastico, na cor branca, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,20 m	UN	10,00	0,0000	37,50	375,00
14	Lençol solteiro com elastico na cor azul ceu , com logomarca na cor preta, 180 fios, em tecido Percal, com acabamento em Bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,50 m x 2,20 m	UN	15,00	0,0000	44,85	672,75
15	Lençol solteiro com elastico, na cor azul ceu, com logomarca na cor preta, 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,60 m x 2,20 m.	UN	15,00	0,0000	42,90	643,50

Campos de Júlio, 29 de Julho de 2022.


Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - DL

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 29/07/2022

000108

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPI (5488)

16	Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm aproximadamente, com gramatura por peso de peça de 380 g/m ² aproximadamente, peso da peça aproximado de 366 g, composição 90% algodão e 10% poliester, na cor branca.	UN	48,00	0,0000	51,53	2.473,44
17	Travesseiro adulto, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, tecido Percal.	UN	6,00	0,0000	70,00	420,00
18	Travesseiro adulto hospitalar, com medidas aproximadas de 60 x 40 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro	UN	20,00	0,0000	76,00	1.520,00
19	Travesseiro infantil, com medidas aproximadas de 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliester, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro	UN	2,00	0,0000	56,00	112,00

Total do Fornecedor: 19.152,19

Total Geral: 19.152,19

Campos de Júlio, 29 de Julho de 2022.


Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - DL

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 29/07/2022

000109

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 117/2022
b) Licitação Nr.: 47/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 29/07/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)
Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPI (5488)

1 Cobertor casal, tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 2,20 m x 1,80 m de largura, peso aproximado de 800 g	UN	30,00	0,0000	104,00	3.120,00
2 Cobertor solteiro tipo manta, na cor branco, com logomarca na cor preta, material 100% microfibra, tamanhos aproximados de 1,50 m x 2,00 m.	UN	10,00	0,0000	103,58	1.035,80
3 Cobertor tipo manta, na cor azul marinho, com logomarca na cor branca, material 100% microfibra, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,80 m largura, peso aproximado de 800 g.	UN	10,00	0,0000	122,42	1.224,20
4 Fronha adulto, na cor azul royal, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UN	20,00	0,0000	12,60	252,00
5 Fronha adulto, na cor branca, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 15 cm, sem abas com logomarca em preto, tecido 100% algodão 150 fios	UN	50,00	0,0000	12,60	630,00



Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - DL

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 29/07/2022


000110

Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPI (5488)

6	Fronha infantil, na cor branca, com medidas aproximadas de 50 x 60 x 10 cm sem abas, com logomarca em preto, tecido 100% algodão com 150 fios.	UN	10,00	0,0000	12,60	126,00
7	Lençol casal com elástico na cor azul marinho com logomarca na cor branco, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, com tamanho aproximado de 2,50 m x 2,00 m	UN	10,00	0,0000	56,25	562,50
8	Lençol hospitalar solteiro com elástico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,50 m	UN	50,00	0,0000	46,50	2.325,00
9	Lençol hospitalar solteiro com elástico na cor verde bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C)	UN	15,00	0,0000	35,25	528,75
10	Lençol hospitalar solteiro com elástico, na cor rosa bebê, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,00 m (L x C).	UN	15,00	0,0000	35,25	528,75
11	Lençol hospitalar solteiro sem elástico na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: 100% algodão, tamanho aproximado de 2,20 m x 1,60 m	UN	50,00	0,0000	44,70	2.235,00
12	Lençol infantil com elástico, na cor branco, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,05 m	UN	10,00	0,0000	36,75	367,50
13	Lençol infantil sem elástico, na cor branca, com logomarca na cor preta, com 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodão e poliester, tamanho aproximado de 1,90 m x 1,20 m	UN	10,00	0,0000	37,50	375,00
14	Lençol solteiro com elástico na cor azul ceu , com logomarca na cor preta, 180 fios, em tecido Percal, com acabamento em Bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,50 m x 2,20 m	UN	15,00	0,0000	44,85	672,75
15	Lençol solteiro com elástico, na cor azul ceu, com logomarca na cor preta, 180 fios, tecido Percal, com acabamento em bainha na cabeceira e nas laterais, composição: algodao e poliester, tamanho aproximado de 1,60 m x 2,20 m.	UN	15,00	0,0000	42,90	643,50


Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 47/2022 - DL

Processo Administrativo: 126/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 29/07/2022

000111

Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPI (5488)

16 Toalha de banho, medindo 70 x 135 cm aproximadamente, com gramatura por peso de peça de 380 g/m ² aproximadamente, peso da peça aproximado de 366 g, composição 90% algodão e 10% poliéster, na cor branca.	UN	48,00	0,0000	51,53	2.473,44
17 Travesseiro adulto, com medidas aproximadas de 70 x 50 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, tecido Percal.	UN	6,00	0,0000	70,00	420,00
18 Travesseiro adulto hospitalar, com medidas aproximadas de 60 x 40 x 10 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro	UN	20,00	0,0000	76,00	1.520,00
19 Travesseiro infantil, com medidas aproximadas de 40 x 30 x 0,5 cm (C x L x A), enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, com revestimento em napa bagum azul royal, impermeavel, com fechamento em velcro	UN	2,00	0,0000	56,00	112,00

Total do Fornecedor: 19.152,19

Total Geral: 19.152,19

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (731) Saldo: 164.592,31


Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette.

Justificativa: Propiciar higiene e conforto aos usuários dos serviços de saúde e evitar infecções, contaminações etc.

Contratado: NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 25.976.418/0001-60.

Valor global: R\$ 19.152,19.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 47/2022, Processo Administrativo nº 126/2022 e Processo de Compra nº 117/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 77/2022.

Campos de Júlio - MT, 29 de julho de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão de Licitação

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI -Prefeito / CONTRATANTE e
IDALINA DE SOUZA PEIXOTO / CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191.2022

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.049,24 (Dois mil quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação.

01 – Departamento de Educação

2.074 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 26/07/2022 à 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI -Prefeito / CONTRATANTE e

ALESSANDRA GAUNA / CONTRATADO.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de roupas de cama e banho para o Hospital Municipal Leocyr Lazarette.

Justificativa: Propiciar higiene e conforto aos usuários dos serviços de saúde e evitar infecções, contaminações etc.

Contratado: NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 25.976.418/0001-60.

Valor global: R\$ 19.152,19.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 47/2022, Processo Administrativo nº 126/2022 e Processo de Compra nº 117/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 77/2022.

Campos de Júlio - MT, 29 de julho de 2022.

Eric Rodrigo Pettegan

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.049,24 (Dois mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01 – Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
DA VIGÊNCIA: 26/07/2022 à 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI -Prefeito / CONTRATANTE e

LEIDIANE DA SILVA CORREIA / CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 013/ 2018

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: **17.286.917/0001-05**, situada na Rua das Dálías nº 324, bairro Jardim Cuiabá, cidade de Cuiabá-MT, neste instrumento representado pelo seu administrador o Senhor Jhony Nicácio Clemente, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 19364890 SSP/MT, e do CPF nº 028.631.071-60, residente e domiciliado na Rua das Dálías nº 324, bairro Jardim Cuiabá, cidade de Cuiabá-MT, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é: 1.1.1 Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, que tem o seguinte objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço especializados de apoio a atenção a saúde do município de Canabrava do Norte – MT. **1.2 A vigência passará a ser do dia 01/07/2022 a 31/12/2022;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula sétima do contrato original CPL nº 013/2018.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Ficando valor Global do aditivo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município para o exercício 2022.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade Administrativa: 002 – Gabinete do Secretário e dependências;

Projeto Atividade: 2046 – Manutenção e gestão SUS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 212;

Fonte de Recurso: 1.5.00.100200 – Identificação das despesas ações e serviços públicos;

Valor: R\$ 21.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 322.815-0/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Julho de 2022	Não	02/08/2022 - 07:04:57

Enviado por
JOSIANE GINELI DOS SANTOS

Arquivo
 [1118546PL202207_08020708.ZIP \(21.34 MB\)](#)

Tabelas recebidas **12**

Conteúdo **2**

Descrição	Número
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS	
ABERTURA	0000000047/2022
Dispensa de licitação para compras e serviços	
HOMOLOGAÇÃO	0000000047/2022
Dispensa de licitação para compras e serviços	